

disposto nos capítulos III e VI passou a aplicar-se, com as devidas adaptações, às régies cooperativas, ou cooperativas de interesse público, em que as entidades públicas participantes possam exercer, de forma direta ou indireta, uma influência dominante em razão da verificação dos requisitos constantes do n.º 1 do artigo 19.º, ainda daquele diploma.

6. A atividade principal da **FRATERNA** está diretamente relacionada com o setor ligado à prestação de serviços na área da ação social.
7. Com a alteração introduzida pela Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro, o legislador, por força da redação introduzida ao artigo 62.º, n.º 15, da **LAEL**, alargou às empresas locais que exercem, a título principal, as atividades de gestão de equipamentos e prestação de serviços na área da ação social, a inaplicabilidade do cumprimento dos rácios previstos no n.º 1 do artigo 62.º da **LAEL**.
8. Sem prejuízo, o contrato programa que ora se submete a aprovação, tem contidas todas as demais exigências legais, designadamente as que constam do artigo 47.º da **LAEL**.
9. Desta sorte, a **FRATERNA** mantém-se obrigada a manter um sistema de contabilidade analítica que permita uma destrição clara perante os apoios públicos concedidos pelo desenvolvimento de políticas de preços sociais sobre a atividade que integra o seu objeto social (conforme decorre de obrigação legal – cfr. n.º 3 do artigo 47.º da **LAEL**).

Mais considerando que:

10. A atividade em causa é de interesse geral, nos termos da **LAEL**, e integra o âmbito das atribuições do Município, nos termos da alínea h) do já supra referido n.º 2 do artigo 23.º do **Regime Jurídico das Autarquias Locais**.
11. A forma de gestão corporativa nesta área específica de atuação, face ao seu escopo não lucrativo, é de absoluta conveniência, por alheia às tensões entre quaisquer interesses privados lucrativos e a prossecução do interesse público, com a vantagem do Município conservar a sua veste de “ius imperium”, participação estrutural à existência desta Cooperativa enquanto Cooperativa de Interesse Público.
12. A transferência de verbas do Município para aquela Cooperativa é fundamental para que esta possa continuar a desenvolver a sua atividade aos preços sociais pela venda dos serviços que presta aos seus utilizadores por imposição do Município e que se prende com as suas obrigações de serviço público.



13. A LAEL estipula a celebração de contratos-programa que titulam as transferências de verbas dos Municípios para as Cooperativas de Interesse Público como contrapartida das obrigações assumidas, aqui, pela já adoção de preços sociais.
14. A celebração do **CONTRATO** é, deste modo, condição legal indispensável ao desenvolvimento da atividade da prestação de serviços de interesse geral, nos termos do artigo 47.º da LAEL.

III – PROPOSTA EM SENTIDO ESTRITO DO CONTRATO-PROGRAMA PARA O ANO 2020, COM A COOPERATIVA FRATERNA - CENTRO COMUNITÁRIO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL, C.I.P.R.L.:

1. Tenho a honra de propor, assente nas razões enunciadas, e nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 47º da LAEL, que a Câmara Municipal de Guimarães delibere aprovar a presente proposta, concretizada na celebração de um contrato-programa entre o Município de Guimarães e a Cooperativa de Interesse Público Fraterna - Centro Comunitário de Solidariedade Social, C.I.P.R.L.
2. Simultaneamente, aprovar a minuta do contrato-programa e seus anexos, a celebrar entre o Município de Guimarães e a Cooperativa de Interesse Público Fraterna - Centro Comunitário de Solidariedade Social, C.I.P.R.L. que, nos termos do n.º 1 e 2 do artigo 47.º da LAEL, titula a transferência da “Promoção e gestão de equipamentos coletivos e prestação de serviços na área da ação social”, a qual se junta e se dá por integralmente reproduzida, sem prejuízo dos ajustamentos de redação que venham a ser tidos por necessários em função do projeto aprovado, e que já mereceu parecer prévio favorável do Revisor Oficial de Contas, nos termos previstos na alínea c), do nº 6 do artigo 25º do LAEL, bem como submeter tais documentos e seus anexos à apreciação e discussão da Assembleia Municipal de Guimarães, com vista à sua aprovação, nos termos do disposto no nº 5 do Artigo 47º da LAEL.

Consequentemente, porque contido naquele contrato-programa:

3. Aprovar que o produto proveniente da atividade da Fraterna - Centro Comunitário de Solidariedade Social, C.I.P.R.L, que inclui as taxas devidas pela utilização do auditório, constitui sua receita.
4. Nos termos da al. b) do n.º 1 do artigo 18.º e do n.º 1 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, repriminado pela Resolução n.º 86/2011, de 11 de abril, autorizar a despesa do contrato-programa, de €485.000,00 (quatrocentos e oitenta e cinco mil euros), de acordo com a informação financeira anexa.

5. Por último, caso a presente proposta seja sancionada pelos competentes órgãos municipais, que fique desde já legitimado o Presidente da Câmara Municipal de Guimarães a outorgar o aludido contrato-programa.

Anexam-se: **Informação financeira**, a referida minuta, e os anexos que do contrato fazem parte integrante.



Paula Oliveira
Vereadora
DAS, 18 de outubro de 2019

**PARECER PRÉVIO DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS
CONTRATO PROGRAMA 2020**

Introdução

1. Para os efeitos do n.º 6, alínea c) do art.º 25.º da Lei n.º 50/2012 de 31 de agosto, apresentamos o nosso parecer prévio sobre o contrato programa a celebrar entre a Cooperativa de Interesse Público *Fraterna - Centro Comunitário de Solidariedade Social, CIPRL* e o *Município de Guimarães*, que prevê a atribuição de uma compensação no valor de 485.000,00€ para o período de janeiro de 2020 a dezembro de 2020.
2. Este é o valor do contrato programa apresentado pela Direção da Cooperativa ao Município de Guimarães à data deste relatório, que, a ser aprovado, irá fundamentar os documentos de gestão previsional.
3. Estas indemnizações são devidas como contrapartidas das obrigações assumidas pela Cooperativa e dizem respeito à prática de preços sociais e demais obrigações previstas na cláusula 3.ª do contrato programa.

Responsabilidades

4. É da responsabilidade da Direção o cálculo do valor da compensação com base no citado contrato programa e os respetivos pressupostos que lhe estão subjacentes.
5. A nossa responsabilidade consiste em verificar a correção do cálculo dos custos do contrato programa, competindo-nos emitir um relatório profissional e independente baseado no nosso trabalho.

Âmbito

6. O trabalho a que procedemos foi efetuado de acordo com as Normas Técnicas e Diretrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, designadamente a Diretriz de Revisão/Auditoria 872 – Entidades Municipais, Intermunicipais e Metropolitanas, que exige:

- a) a realização de indagações e procedimentos analíticos destinados a rever,
 - a fiabilidade das asserções constantes da informação previsional;
 - a fiabilidade das políticas contabilísticas adotadas, tendo em conta as circunstâncias e a consistência da sua aplicação;
 - a adequação da apresentação da informação previsional.
- b) a verificação das previsões constantes dos documentos em análise, com o objetivo de obter uma segurança moderada sobre os seus pressupostos, critérios e coerência.

7. Entendemos que o trabalho efetuado proporciona uma base aceitável para a emissão do presente relatório sobre os instrumentos de gestão previsional.


Parecer

- 8. Com base no trabalho efetuado sobre a evidência que suporta os pressupostos da informação financeira previsional dos documentos acima referidos, o qual foi executado tendo em vista a obtenção de um nível de segurança moderado, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que tais pressupostos não proporcionam uma base aceitável para aquela informação e que tal informação não tenha sido preparada e apresentada de forma consistente com as políticas e princípios contabilísticos normalmente adotados pela entidade.
- 9. A nossa opinião baseia-se nos pressupostos ao cálculo do valor encontrado. Devemos, contudo, advertir que os acontecimentos futuros poderão não ocorrer da forma esperada, pelo que os resultados reais poderão vir a ser diferentes dos previstos e as variações poderão ser materialmente relevantes.

Braga, 15 de outubro 2019

ARMINDO COSTA, SERRA CRUZ, MARTINS E ASSOCIADOS, SROC

Representada por:


(Diana Rosa Matos Fernandes da Costa, ROC n.º 1212)

ANEXO I
EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS AFETOS À AÇÃO SOCIAL
SETORES /ATIVIDADES /VALÊNCIAS



I - COMPLEXO MULTIFUNCIONAL DE COUROS

Endereço: Travessa de Vila Verde, São Sebastião, 4800-430 Guimarães

Tipologia: Espaço multifuncional / Instalações centrais

Características:

- Área do terreno: 3.000 m²;
- Área de implantação: 1.200 m²;
- Área de logradouro: 1.800 m²
- Parque de estacionamento;
- Parque infantil;
- Auditório; Biblioteca; Cantina; Áreas de respostas sociais, Área administrativa e Armazéns.

Atividades/Valências:

- Creche e Pré-escolar;
- Centro de dia e serviço de apoio domiciliário;
- Banco Social (atendimento);
- Biblioteca e Auditório.

**SETORES: APOIO À INFÂNCIA / APOIO À TERCEIRA IDADE / APOIO A CARENCIADOS /
OUTRAS ATIVIDADES**



II. POLO DE ATOUGUIA

1. Armazém n.º 14

Endereço: Urbanização da Atougua, Rua da Associação Artística Vimaranense, n. 184

Cave traseiras, Freguesia Creixomil.

Tipologia: Armazém

Características:

- Área de implantação: 57,80m²

2. Armazém n.º 15

Endereço: Urbanização da Atougua, Rua da Associação Artística Vimaranense, n. 184

Cave traseiras, Freguesia Creixomil.

Tipologia: Armazém

Características:

- Área de implantação: 66,70m²

3. Armazém n.º 16

Endereço: Urbanização da Atouguia, Rua da Associação Artística Vimaranesa, n. 222

Cave traseiras, Freguesia Creixomil.

Tipologia: Armazém

Características:

- Área de implantação: 125,50m²

4. Loja n.º 5

Endereço: Urbanização da Atouguia, Zona Comercial, Loja n.º 5.

Tipologia: Loja

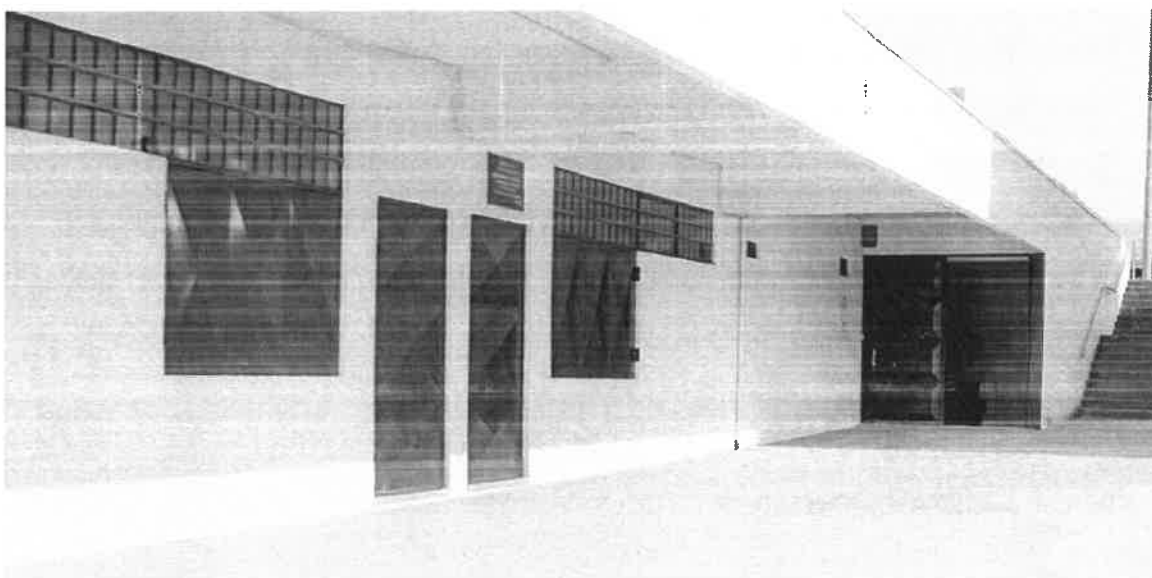
Características:

- Área de implantação: 47,70m²

Atividades/Valências:

- Banco Social;
- CLDS (em fase de candidatura)

SETORES: APOIO A CARENCIADOS



III. ESPAÇO 2-----

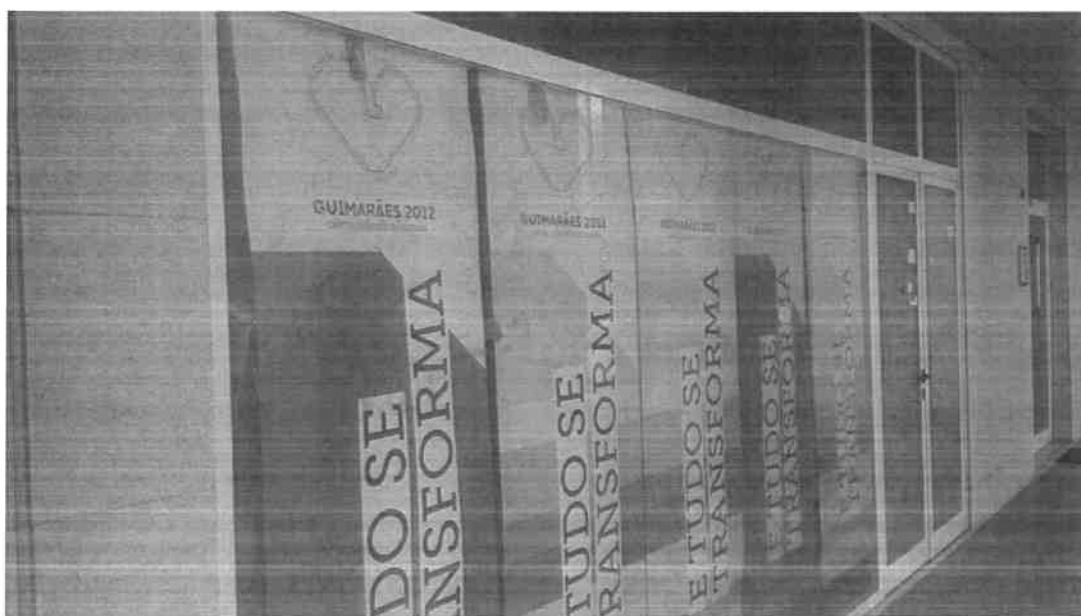
Endereço: Urbanização da Atouguia, Rua das Margaridas, Zona Comercial, Lojas 7, 8, 9 e 10, S. Paio, Guimarães

Tipologia: Lojas

Atividades/Valências:

- Contrato Local de Desenvolvimento Social (CLDS)
- Rendimento Social de Inserção (RSI)

SETOR: APOIO A CARENCIADOS



IV. LOJA SOCIAL – MESÃO FRIO

Endereço: Av. Rio de Janeiro, 114, Loja E, Mesão Frio, Guimarães;

Tipologia: Armazém (cave e rés-do chão);

Características:

- Espaço com 147,00m²;
- Preparado para armazenamento de mobiliário e equipamento de ajudas técnicas.

Atividades/Valências:

- Banco Social

SETOR: APOIO A CARENCIADOS



V. ARMAZÉM DE SÃO PEDRO -----

Endereço: Rua Fernando Pessoa, Garagem 203, Fermentões, Guimarães

Tipologia: Armazém

Características:

- Espaço com 190 m²;
- Preparado para armazenamento de produtos alimentares e roupas que inclui um zona administrativa, equipamento de refrigeração e prateleiras de arrumações.

Atividades/Valências:

- Banco Social

SETOR: APOIO A CARENCIADOS

SETORES /ATIVIDADES /VALÊNCIAS

A. SETOR APOIO À INFÂNCIA -----

No domínio dos equipamentos de apoio à primeira infância, a **FRATERNA** obriga-se:

1. Proporcionar o bem-estar e o desenvolvimento integral das crianças, num clima de segurança afetiva e física, bem como atividades educativas e de apoio à família, designadamente atividades de animação sócio-educativa.
2. Colaborar estritamente com as famílias, numa partilha de cuidados e responsabilidades mútuas, em todo o processo de desenvolvimento das crianças.
3. Colaborar de forma eficaz no despiste precoce de qualquer inadaptação ou deficiência, assegurando o encaminhamento adequado.
4. Manter uma estrutura de recursos qualitativa e quantitativamente adequada ao normal desenvolvimento dos processos referidos nos números anteriores.

B. SETOR APOIO À TERCEIRA IDADE -----

No domínio dos **Serviços de Centro de Dia**, a **FRATERNA** obriga-se:

1. Proporcionar serviços adequados à satisfação das necessidades dos Utentes;
2. Contribuir para a estabilização ou retardamento das consequências nefastas do envelhecimento;
3. Prestar apoio social;
4. Fomentar as relações interpessoais e intergeracionais e potenciar a inclusão social;
5. Favorecer a permanência da pessoa idosa no seu meio habitual e vida;
6. Contribuir para retardar ou evitar a institucionalização, prevenindo situações de dependência e promovendo a autonomia;

No domínio do **Serviço de Apoio Domiciliário**, a **FRATERNA** obriga-se a:

1. Contribuir para a melhoria da qualidade de vida dos indivíduos e famílias;
2. Garantir a prestação de cuidados de ordem física e apoio psicossocial aos utentes e famílias, de modo a contribuir para o seu equilíbrio e bem-estar;
3. Apoiar os indivíduos e famílias na satisfação das necessidades e atividades de vida diária;
4. Criar condições que permitam preservar e incentivar as relações inter-familiares;
5. Contribuir para que se verifique assegurado o acesso à prestação de cuidados de saúde;

No domínio das **Atividades Sénior**, a **FRATERNA** obriga-se a:

1. Dinamizar diversas atividades dirigidas à comunidade em geral, designadamente passeios sénior e convívio de Reis;
2. Promover a colaboração de Instituições de apoio à terceira idade em atividades como o Carnaval Sénior, o mercado sénior, o dia do teatro, o Dia dos Avós, a Eucaristia sénior e a festa de natal.

C. SETOR APOIO A CARENCIADOS -----

No domínio das atividades afetas ao **Banco Social (BAS)**, a **FRATERNA** obriga-se:

1. Promover a luta contra o desperdício de alimentos e outros bens, partilhá-los com aqueles que vivem em situação de fragilidade socioeconómica e fomentar a solidariedade humana, melhorando, assim, as condições de vida das populações mais desfavorecidas.
2. Recolher bens através de campanhas de sensibilização junto da população e de donativos de particulares e empresas;
3. Armazenar e acondicionar devidamente os bens recolhidos em armazém, que devem ser identificados, catalogados e inventariados por fiel de armazém.
4. Seriar e identificar as famílias a apoiar, distribuindo os bens através da atribuição de um cabaz mensal ou pontual, segundo as necessidades identificadas.
5. Promover o acompanhamento psicossocial, e a atribuição/distribuição de outros bens não alimentares, como vestuário, mobiliário, eletrodomésticos, material escolar, brinquedos, entre outros.
6. Proceder ao registo integral dos apoios concedidos, desde o momento do processo de inscrição do Utente, que deve iniciar-se ou por seu Requerimento ou por sinalização, até ao momento da concessão do apoio, nos termos da decisão sobre os critérios que estiveram na base da respectiva avaliação.
7. Manter os critérios de decisão sobre a atribuição de apoios, sempre assentes nas condições socioeconómicas do agregado familiar do Utente.
8. Diligenciar, nos casos em que seja considerada necessária intervenção individualizada, que o Utente seja convidado a assinar um acordo de inserção que deverá, sempre que possível, contemplar o incentivo à procura ativa de emprego, acompanhamento médico e acompanhamento psicossocial.

No domínio do acompanhamento de utentes beneficiários do **Rendimento Social de Inserção (RSI)**, a **FRATERNA** obriga-se:

1. Promover o desenvolvimento de ações de acompanhamento dos beneficiários do RSI, com o objetivo de promover a sua autonomia e inserção social e profissional.
 2. Proceder à elaboração de relatórios sociais e de contratos de inserção, bem como implementar medidas de acompanhamento do cumprimento daqueles contratos de inserção.
-

No domínio do acompanhamento de utentes nos **Bairros Sociais**, a **FRATERNA** obriga-se:

1. Manter a execução, em parceria com outras instituições, e enquanto promotora local do mesmo, o Plano A E6G - projeto de intervenção social dirigido prioritariamente a crianças e jovens residentes em contextos socioeconómicos mais vulneráveis, sendo o Programa Escolhas o seu promotor nacional.
 2. Contribuir para a diminuição do abandono escolar precoce das crianças e jovens residentes em territórios de maior exclusão social, em Guimarães, nomeadamente os Bairros Sociais de Atougua, Gondar, e mais pontualmente Coradeiras, Mataduchos e Monte S. Pedro, intervindo em 3 áreas estratégicas, "Educação e Formação", "Participação, direitos e deveres cívicos e comunitários" e "Inclusão Digital".
-

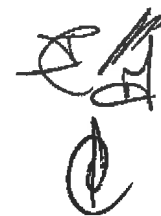
D. SETOR – OUTRAS ATIVIDADES-----

No domínio da gestão e administração da Biblioteca, a **FRATERNA** obriga-se:

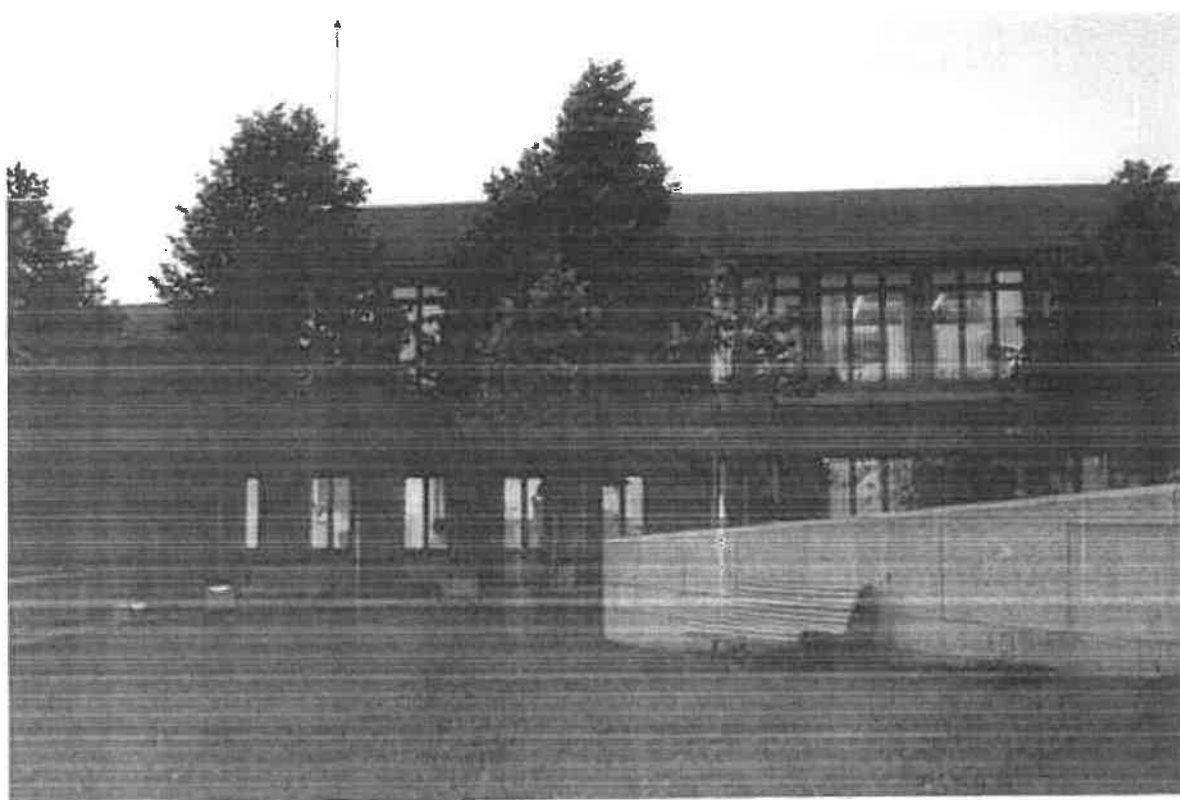
1. Promover atividades sazonais e temáticas, lúdicas e recreativas;
2. Promover sessões de leitura e manter a agenda sempre atualizada na sua página eletrónica.

No domínio da gestão e administração do **Auditório**, a **FRATERNA** obriga-se:

A promover a sua ocupação através da realização de workshops, conferências e colóquios, com incidência na sua área de atuação.



PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO



Ano 2020



Índice

1. Introdução	3
2. Objetivos estratégicos	4
3. Plano de atividades 2020:	
3.1 Departamento de apoio à criança	6
3.2 Departamento de apoio à terceira idade	8
3.3 Departamento de desenvolvimento social	11
3.4 Departamento de estudos e projetos	13
3.5 Departamento de Administração Geral	16
3.6 Biblioteca	17
3.7 Departamento de manutenção e logística.....	18
4. Orçamento 2020	19
5. Plano plurianual de investimentos	20
6. Conclusão	21



1. INTRODUÇÃO

Este documento, que apresentamos para apreciação e aprovação, pretende refletir o desígnio da Fraterna, através dos objetivos estratégicos e atividades, para o ano de 2020.

Numa fase em que a Fraterna mantém o equilíbrio, quer do ponto de vista da sustentabilidade dos serviços quer na vertente financeira, apresentamos o Plano para 2020 que continua ambicioso no domínio da modernização e requalificação do edificado, mas também nas metas e desafios propostos para este mandato.

No terceiro ano de mandato dos Órgãos Sociais, para 2020 e seguinte, daremos continuidade ao Plano Estratégico e ciclo de políticas já iniciados e que nos levarão até 2021,

Continuar com o foco nas oportunidades de inovação e desenvolvimento disponíveis no PORTUGAL 2020, sempre com a preocupação na manutenção da estabilidade, com o reforço e consolidação da estrutura e das ações existentes, mas também com a preocupação de inovação, de criatividade e de crescimento no desenvolvimento de novos projetos e iniciativas.

A concretização destes propósitos assume-se como um compromisso exigente para a direção e colaboradores e, dada a necessidade de compatibilizar esta intervenção com a necessidade de continuar a criar condições para o reforço do equilíbrio financeiro e de adoção de novos mecanismos de gestão e de controlo e rigor. Esta é uma perspetiva de futuro, de um futuro sereno, equilibrado e orientado para lógicas de sustentabilidade sem perda do foco na resposta às necessidades das pessoas.

Com a continuidade do novo projeto de intervenção social, cofinanciado pelo Programa Escolhas “Porta 7” e a candidatura a um Contrato Local de Desenvolvimento Social “Estação Guimarães Norte”, cofinanciado pelo POISE, estaremos a seguir a estratégia definida para dar continuidade ao trabalho desenvolvido ao longo de mais de uma década nos bairros sociais da Atouguia e Gondar, e do Apoio ao Emprego no Concelho de Guimarães, respetivamente.

Assim, este documento reflete, ainda que de forma genérica, os projetos e atividades que irão ser levadas a cabo por cada Departamento da Fraterna durante o ano de 2020. No entanto, a atividade desta Régie-Cooperativa não se esgota naquilo que se encontra definido neste documento.



2. PLANO ESTRATÉGICO

Para além dos objetivos gerais, devidamente explanados nos seus Estatutos, a Fraterna dará continuidade aos objetivos estratégicos:

PESSOAS

- Garantir elevados níveis de satisfação de clientes e colaboradores;
- Garantir o foco nas necessidades e expectativas das crianças, jovens, idosos e suas famílias;
- Potenciar a participação das famílias e da comunidade na vida da instituição;
- Reforçar a participação e comprometimento dos colaboradores na vida da instituição;

ORGANIZAÇÃO

- Melhorar os mecanismos de integração e articulação interna;
- Elevar os níveis de abertura ao exterior e o número de parcerias com entidades externas;
- Aprofundar os mecanismos de planeamento, execução e controlo dos processos de gestão organizacional;
- Garantir o desenvolvimento das ações necessárias para o tratamento dos riscos e oportunidades internas e externas;

FORMAÇÃO

- Aumentar os níveis de qualificação dos colaboradores;
- Desenvolver ações com vista ao reforço de competências distintivas e que criem valor;
- Inovar nas metodologias e práticas de formação e qualificação;
- Potenciar a participação em ações de formação externa;

SUSTENTABILIDADE

- Garantir elevados níveis de frequência nas diferentes respostas sociais e serviços;
- Reforçar os mecanismos de controlo e de integração interna, de forma a racionalizar os recursos existentes;
- Melhorar os mecanismos de negociação e de controlo na relação com clientes e fornecedores;
- Criar novas fontes de financiamento através de programas e projetos inovadores.
- Iniciar processo de certificação energética, com vista à redução de consumos de gás e eletricidade



RECURSOS FÍSICOS

- Requalificação dos espaços e da imagem da própria Organização, dotando-a de mais qualidade externa e interna e de melhores condições para o desenvolvimento das ações e dinâmicas de trabalho nas diversas áreas.
- Renovação da rede de aquecimento e arrefecimento, bem como aquecimento de águas sanitárias.

3. PLANO ATIVIDADES 2020

A construção do Plano de Atividades e Orçamento para 2020, pressupõe o desenvolvimento integrado de todos os seus atores e assume um conjunto de finalidades sintetizadas e estruturadas pelos seguintes departamentos:

- Apoio à criança
- Apoio à Terceira Idade
- Desenvolvimento Social
- Estudos e Projetos
- Biblioteca/Comunicação
- Manutenção e Logística



3.1. Departamento de Apoio à Criança- Geral:

Projeto	Objetivos	Atividades	Local
Plano de Atividades Coletivas	Promover momentos de contacto com outras Instituições.	Reisadas: Participação nas Reisadas promovidas pela CMG.	Largo da Oliveira
		S. Valentim: trabalhos alusivos ao tema	Sala / Oficina das Artes
	Criar momentos de diversão e fantasia.	Carnaval: Desfile de fantasias.	Instituição e ruas da cidade
	Valorizar os laços familiares; Valorização do trabalho realizado pela criança.	Dia da Pai e Dia da Mãe: lembrança elaborada/decorada pela criança	Instituição
	Respeitar e observar as transformações da natureza; Explorar o meio ambiente.	Dia da Árvore/Primavera: Plantações; Piquenique.	Jardins exteriores
	Conhecimento de hábitos e tradições.	Páscoa: Ovos de chocolate; trabalhos de expressão plástica.	Instituição
	Estimular o gosto pela leitura e respeito no manuseamento dos livros.	Dia do Livro Infantil: visita à biblioteca, assistir à hora do conto e explorar o espaço.	Biblioteca da Instituição
	Estabelecer relações de colaboração com a comunidade.	Meninas Ilho Há Espetáculo: Assistir à iniciativa promovida pela DAS e CMG.	Outra Instituição a designar
	Reforçar laços de afetividade; Estreitar a relação escola - família.	Dia da Família: dinamização de diversas atividades de grupo.	Instituição / Outros
	Proporcionar momentos de socialização; Participação da família; Incentivo para a crítica desportiva	Mini Olimpíadas: participação na iniciativa da Tempo Livre.	Pista Gémeos Castro
	Interação com outras crianças; Proporcionar contacto com diferentes atividades lúdicas.	Dia da Mundial da Criança: assistir ao espetáculo do município.	A designar
	Colaborar com a comunidade educativa e incentivo à participação das famílias.	Mercadinho da Pequenedade: participar na iniciativa organizada pela DAS.	Alameda de S. Dámaso
	Participação da família no processo educativo; Promoção de partilhas e vivências afetivas.	Festa de Finalistas	Instituição
	Fomentar a sensibilidade estética; Desenvolver atividades interativas com a família e o meio; Estimular a confiança e espírito de equipa.	Festa de Final de ano letivo: apresentação de espetáculo com atuações do DAC e DATI.	L/M
	Dar oportunidade de visitar um local de referência, no âmbito do Projeto Educativo.	Passeio de Final de Ano Letivo.	A designar
	Promoção do troca de experiências intergeracionais e de afetos.	Dia dos Avós: elaboração de oferta e lanche convívio.	Instituição
	Conhecer o meio envolvente .	Visitas ao exterior.	Exterior
	Sensibilização para a importância dos afetos; decoração dos espaços.	Acolhimento e adaptação.	Instituição
	Preservar tradições populares e promover momentos de convívio.	Outono	Instituição/ Exterior
	Conhecer diferentes instrumentos musicais; Reconhecer sons e ritmos.	Dia da Música: a definir pelo professor.	A definir
	Incentivar o respeito e cuidado pelos animais; proporcionar contacto com os mesmos.	Dia do Animal: visita de veterinário e animais. Recolha de alimentos para a SPAG. Aquisição de aquário e peixes para salas.	Polivalente
	Estimular para aquisição de hábitos de alimentação saudável.	Dia da Alimentação: iniciativa conjunta com a Nutricionista.	Instituição
	Conhecimento de outras tradições; Envolvência da família.	Halloween: decoração do espaço, baile de fantasias.	Instituição
Conhecimento das tradições e lendas inerentes à data.	S. Martinho: realização de carnaval e magusto.	Instituição	
Tomar consciência das diferenças e respeitá-las; Incentivar à solidariedade.	Dia Nacional do Pijama.	Instituição	
Vivências de tradições.	Nicolinas: participar no desfile do Pinheiro; recriar as Maçazinhas.	Instituição e cidade	
Momentos de partilha de afetos.	Natal: festa de Natal, assistir a um espetáculo e oferta às crianças.	Instituição, Sala de espetáculos	
Atividades de culinária	Desenvolver sensações gustativas e tato; Promover convívio e interação entre adultos e crianças.	Culinária. Realizar quatro atividades por sala ao longo do ano.	Instituição
Atividades extracurriculares	Desenvolver sentido rítmico e enriquecer a cultura musical; Familiarização com língua estrangeira; Diversificar as formas de utilizar e sentir o corpo; Desenvolver a motricidade global.	Música	Instituição
		Educação Física	Instituição
		Inglês	Instituição
		Matemática Divertida	Instituição

Por Sala:

Valência	Projeto	Objetivos	Atividades	Local
Creche - 1 ano	Assim nasce um brinquedo 1ª fase - Explorar sons musicais 2ª fase - Animais reciclados 3ª fase - O meu brinquedo preferido	Desenvolver a capacidade de escutar/identificar Manipular diferentes tipos de pintura; estimular e explorar a criatividade e a imaginação	Construir alguns instrumentos musicais com materiais reciclados Criar um brinquedo partindo do aproveitamento de materiais que usamos no nosso dia a dia Recuperar um brinquedo que já não tenha utilidade e dar-lhe um novo uso	sala
Creche - 2 anos	Um planeta sorridente	Favorecer o desenvolvimento e a melhoria da comunicação e da interação coletiva ao proporcionar e facilitar a relação com os outros e com o mundo; Identificar alguns animais, Distinguir sensações; Identificar alimentos; Desenvolver a criatividade expressiva e o consciente sentido do jogo.	Atividades ainda a definir	sala
Pré-escolar - 3 anos	"A vida no mar e a vida na selva"	Estabelecer uma proximidade das crianças com os animais; perceber a vida dos animais marinhos.	Dia dos animais. Visitar o Sea Life ao Porto	Porto
		Conhecer os animais marinhos, o seu habitat e o tipo de alimentação que têm.	Elaboração de uma placard dos animais marinhos	Sala e casa
		Perceber que os veterinários são os doutores dos animais; proporcionar a confiança e auto-estima; permitir o contacto com o exterior.	Visita a uma clínica veterinária	Exterior
		Perceber que existem animais abandonados; tomar consciência da responsabilidade sobre os animais que temos; desenvolver os sentimentos.	Visita ao canil municipal	Exterior
		Proporcionar sentimentos positivos em relação aos animais; saber o que come o peixe e onde vive	Aquisição de um peixe para a nossa sala. Permitir ao grupo escolher.	Exterior
		Proporcionar o contacto direto com vários animais; permitir a interação grupal no exterior; Entender o habitat de cada espécie	Visita ao jardim zoológico ou ao parque biológico de Gaia	Exterior
Pré-escolar - 4 anos	Criaturas do Planeta Azul	Reconhecer os animais da pré-história; Conhecer características, comportamentos, semelhanças e diferenças dos animais pré-históricos; Aproximar as crianças da Natureza e desenvolver o tema através do reconhecimento dos animais, observação e identificação das características animais; Promover a consciência ecológica de modo lúdico.	Atividades ainda a definir	Sala / Exterior
Pré-escolar - 5 anos	Os Pequenos Astronautas da Guerra das Estrelas	Criar uma mascote que simbolize o projeto da sala	Mascote (Paxi)	Sala
	1ª fase: À descoberta do espaço"	"O universo é todo o Espaço e tudo aquilo que há nele, incluindo a Terra, os outros Planetas e as Estrelas".	Ciência Viva; Visita ao Planetário; vídeos; histórias; cartazes e atividades vindas da ESA, ESA KIDS	Sala / Exterior
	2ª fase: A minha sala é o espaço"	"O Universo é tudo aquilo que existe. "	Área das descobertas(área nova); construção de um "planetário" na sala de atividades.	Sala / Exterior
	3ª fase: Viagem ao / pelo espaço	"O Universo é absolutamente gigantesco. "	Astronauta, fato de astronauta, Foguetão, túnel, vídeos sobre o Universo.	Sala / Exterior

**3.2. Departamento de Apoio à Terceira Idade**

Valência	Projeto	Objetivos	Atividades	Local
Atividades seniores em parceria com o Município de Guimarães	Passeios seniores	Dar a conhecer locais de interesse turístico, cultural e religioso	Receção das inscrições para os passeios de um dia	Auditório da Fraternia
			Receção das inscrições para os passeios de vários dias	
			Realização de dois passeios a Fátima	Fátima
			Realização de um passeio a Santiago de Compostela	Santiago de Compostela
			Realização de uma viagem a Oeiras	Oeiras
			Viagens a Oeiras e Albufeira para um total de 200 participantes (100 para cada destino)	Oeiras Albufeira
	Atividades de animação social	Assinalar efemérides; Incentivar o envolvimento das Instituições do Concelho; Promover a partilha de experiências e o intercâmbio entre diferentes instituições	Almoço de Reis	Multissos de Guimarães
			Encontro de Reis	Multissos de Guimarães
			Carnaval Sénior	
			Dia do Teatro	Multissos de Guimarães
			Mercado intergeracional	Jardim de Alameda
			Dia dos Avós	Multissos de Guimarães
			Eucaristia Sénior	Multissos de Guimarães
	Programa 65+	Prevenir o isolamento e as situações de negligência de pessoas idosas que se encontrem numa situação de fragilidade. Aumentar a sua segurança, o seu bem-estar e a solidariedade da sua rede familiar e social.	Visitas domiciliárias para levantamento de necessidades e definição de medidas de intervenção	Freguesias de São Paio e São Sebastião
			Articulação com entidades parceiras no sentido de solucionar / atenuar as dificuldades e necessidades dos idosos sinalizados	
			Articulação com CMG para atribuição de prenda de aniversário	
			Articulação com CMG para cedência de TLM 66+	
			Organização de todos os processos administrativos e respetivos registos na Plataforma informática	
	CSIF de Coaruz	Consolidar a política e inclusão social e promover a inclusão e coesão sociais; Promover o desenvolvimento social Plano integrado e sistematizado, potenciar sinergias, competências e recursos Garantir maior eficácia e melhor cobertura e organização do conjunto de respostas e intervenções sociais locais	Organização de atividades de convívio intergeracional	Freguesias de Oliveira, São Paio e São Sebastião; Urgezes: Costa e Meão Eric
			Participação em reuniões de CSIF	
Participação em reuniões de grupos de trabalho				
Articulação com entidades parceiras no sentido de solucionar / atenuar as dificuldades e necessidades dos idosos sinalizados				
Outros		Garantir os materiais necessários à realização de todas as atividades	Material de Auditório	Praterne



Handwritten initials and a circled number 1

Valência	Objetivos	Atividades	Local
Centro de Dia	Desenvolver e/ou manter as capacidades físicas dos utentes; combater o sedentarismo e o stress, promover a auto confiança e o convívio; prevenção de depressões	Aulas de atividade física	C. D.
	Promover a apreciação da música, envolver e compreender a linguagem musical; Comunicar e expressar pela música, improvisar e compor; proporcionar momentos de lazer e convívio	Aulas de música	C.D.
	Desenvolver/ Manter a destreza física e mental dos utentes, promover o envelhecimento ativo	Aulas de Terapia Ocupacional	C.D.
	Promover a socialização, estimular a troca de experiências, contribuir para a valorização pessoal e social, incentivar à participação e desenvolver trabalhos e passatempos de lazer	Sessões de Animação Sociocultural	C.D.
	Fomentar a partilha de saberes e experiências, relembrar hábitos, costumes e vivências; desenvolver o espírito crítico, reflexivo e participativo	Ateliers de Culinária	Cozinha da Fraterna
	Celebrar o dia de aniversário, proporcionando um dia festivo com amigos, crianças, familiares e colaboradores	Festas de Aniversário	C.D.
	Partilhar momentos de convívio e de lazer	Piquenique	A definir
	Reconhecer o contributo da mulher na sociedade; recordar as conquistas das mulheres e a luta contra o preconceito racial, sexual, político, cultural, linguístico, religioso ou económico	Dia Internacional da Mulher	C.D.
	Proporcionar momentos de festa e convívio entre várias instituições e convívio intergeracional, reviver tradições	Celebração do Carnaval	C.D e outros locais a definir pela C.M.G.
	Recordar e proporcionar momentos de cariz religioso, com oferta de amêndoas aos utentes	Celebração de Páscoa	C.D.
	Homenagear todos os pais; Reforçar e demonstrar o amor dos filhos pelos pais; Proporcionar momentos de convívio entre pais e filhos, com oferta de lembrança aos pais	Celebração do Dia do Pai	C.D.
	Homenagear todas as mães; Reforçar e demonstrar o amor dos filhos pelas mães; Proporcionar momentos de convívio entre mães e filhos, oferta de lembrança às mães	Celebração do Dia da Mãe	C.D.
	Criar momentos de convívio e viver o verdadeiro espírito natalício	Almoço de Natal	Fraterna
		Pré-nda de Natal	Fraterna
	Promover a dignidade da pessoa; assegurar um atendimento individual e personalizado; potenciar o aumento da autoestima	Higiene pessoal e habitacional e cuidados de imagem	C.D.
	Acompanhamento médico; prevenção de patologias associadas à idade; manutenção de uma vida saudável e de bem-estar físico, psíquico e social; manutenção de cuidados básicos necessários e imprescindíveis na saúde dos utentes	Consultas médicas, administração de medicação conforme prescrição médica, medição de Tensão Arterial e Glicemia; articulação com serviços locais de saúde	C.D.
	Satisfazer as necessidades básicas dos utentes, garantindo o seu bem estar físico e mental	Alimentação: pequeno-almoço, almoço, lanche, reforço de lanche e sopa para o jantar	C.D.
	Promover a socialização, fomentar as relações interpessoais, promover o envelhecimento ativo e proporcionar um ambiente inclusivo que fomente as relações sociais	Intercâmbios com outras Instituições de apoio à terceira Idade	Outras instituições e organismos de Guimarães
	Garantir uma adequada higienização das roupas dos utentes	Tratamento de roupas	Fraterna
	Garantir de forma segura o transporte dos utentes do seu domicílio às instalações da Fraterna e vice-versa	Transporte	Fraterna
	Realização de atividades em grupo com crianças e idosos, no intuito de estimular a comunicação intergeracional, vivências e experiências entre gerações	Atividades Intergeracionais	Fraterna e outras IPSS's de Guimarães
	Promover estratégias de manutenção e reforço da funcionalidade, autonomia e independência	Disponibilização de produtos de apoio à funcionalidade e à autonomia	Fraterna
	Garantir a existência de materiais necessários à realização de atividades recreativas e trabalhos de lazer	Material de Escritório e Publicidade	Fraterna

Valência	Objetivos	Atividades	Local
Serviço de Apoio Domiciliário	Promover a dignidade da pessoa; assegurar um atendimento individual e personalizado de acordo com as necessidades de cada utente; potenciar o aumento da autoestima; Contribuir para a permanência do utente no seu meio habitual de vida, retardando o recurso a estruturas residenciais	Higiene pessoal e cuidados de imagem	Domicílio do Utente
		Higiene Habitacional	Domicílio do Utente
	Garantir uma adequada higienização das roupas dos utentes	Tratamento de Roupas	Domicílio do Utente
	Satisfazer as necessidades higiénicas dos utentes, ao nível da alimentação, de acordo com dieta prescrita pelo médico assistente, garantindo o bem estar físico e mental do utente, procurando-se respeitar os gostos e preferências alimentares de cada utente	Fornecimento de Refeições - Restaurante Fratelas	Domicílio do Utente
	Satisfazer as necessidades básicas dos utentes, ao nível da alimentação, de acordo com dieta prescrita pelo médico assistente, garantindo o bem estar físico e mental do utente, procurando-se respeitar os gostos e preferências alimentares de cada utente	Fornecimento de Refeições - Cozinha da Fraterna	Domicílio do Utente
	Prestar os cuidados e serviços adequados às necessidades do utente ao nível psicossocial; Promover estratégias de desenvolvimento da autonomia	Apoio Psicossocial	Domicílio do Utente
	Proporcionar o acesso a serviços / produtos básicos da vida diária	Realização de pequenas reparações no domicílio; pequenas compras no exterior	Domicílio do Utente
	Promover a socialização, estimular a troca de experiências, contribuir para a valorização pessoal e social, incentivar à participação e potenciar a inclusão social através de atividades culturais e recreativas, incentivar o utente a desenvolver trabalhos e passatempos de lazer; Participar em atividades seniores promovidas pela C.M.G. e Fraterna	Atividades de animação e socialização; realização de atividades ocupacionais e/ou sazonais	Inúmeras instituições e organizações de Guimarães
	Recordar e proporcionar momentos de cariz religioso, com oferta de amêndoas aos utentes	Celebração de Páscoa	Domicílio do Utente
	Homenagear todos os pais; Reforçar e demonstrar o amor dos filhos pelos pais; Proporcionar momentos de convívio entre pais e filhos, com oferta de lembrança aos pais	Celebração do Dia do Pai	Domicílio do Utente
	Homenagear todos os filhos; Reforçar e demonstrar o amor dos filhos pelas mães; Proporcionar momentos de convívio entre mães e filhos, com oferta de lembrança às mães	Celebração do Dia da Mãe	Domicílio do Utente
	Criar momentos de convívio e viver o verdadeiro espírito natalício	Almoço de Natal	Fraterna
	Criar momentos de convívio e viver o verdadeiro espírito natalício	Prenda de Natal	Fraterna
	Garantir a existência de materiais necessários à realização de atividades	Material de Escritório e Didático	Fraterna

3.3. Departamento de Desenvolvimento Social

Valência	Projeto	Objetivos	Atividades	Lugar
RSI	Gabinete de Atendimento e Acompanhamento Social	Avaliação Socioeconómica e Psicossocial	Triagem aos requerentes e beneficiários do Rendimento Social de Inserção, com vista a dar resposta às diferentes solicitações/necessidades sentidas.	Espaço RSI/CLDS
			Entrevista/Atendimento aos requerentes e beneficiários, com vista à avaliação processual e respetivo acompanhamento.	Espaço RSI/CLDS
			Visitas domiciliárias indispensáveis para a realização do diagnóstico social, com vista à certificação socioeconómica e habitacional do agregado familiar e validação de dados recolhidos aquando entrevista presencial.	Espaço RSI/CLDS
			Informatização permanente no ASIP de todos os processos em acompanhamento (diligencias, caracterização individual e familiar, diagnóstico social)	Espaço RSI/CLDS
			Elaboração dos contratos de inserção no âmbito do rendimento social de inserção (contratos iniciais ou renovações) com o objetivo na definição de traçar percursos de inserção ajustados às reais necessidades do titular ou do agregado.	Espaço RSI/CLDS
			Elaboração e fundamentação de propostas de apoio económico integradas nas rubricas adequadas a cada problemática, tendo como objetivo contribuir para a melhoria das condições de vida dos beneficiários.	Espaço RSI/CLDS
			Participação/Colaboração nas reuniões do Núcleo Local de Inserção, com o objetivo de dar conhecimento e validação das ações negociadas com os intervenientes.	Espaço RSI/CLDS
			Acompanhamento às famílias sinalizadas por parte das técnicas, a ser efetuado pelas Ajudantes de Ação Direta. Pretende-se, com esta ação, a promoção da dinâmica familiar, autonomização e aquisição de competências básicas.	Espaço RSI/CLDS
			Articulação/Encaminhamento com as demais entidades concelhias, com vista à promoção de respostas sociais adequadas.	Espaço RSI/CLDS
			Reuniões de equipa com o objetivo de discussão de casos e planeamento do plano de trabalho semanal.	Espaço RSI/CLDS
RSI	Gabinete de Atendimento e Acompanhamento Social	Dinamização de ações para a promoção de competências sociais e cognitivas, melhoria da autoestima e inclusão social	Oficina de Alfabetização, que tem como objetivo oferecer à população beneficiária de RSI um espaço de oportunidade para a aprendizagem da leitura e da escrita, retirando assim as pessoas da condição do analfabetismo. Serão utilizadas dinâmicas de grupo com o intuito de motivar os beneficiários na aquisição de competências ao nível da leitura e da escrita, tão exigida na atualidade e fundamentais para uma plena inclusão social.	Espaço RSI/CLDS
			Realização de 2 sessões sobre alimentação saudável com o intuito de promover uma mudança e consequente melhoria de hábitos das famílias, permitindo deste modo que as famílias com menores a cargo adquiram a longo prazo, alguns hábitos alimentares saudáveis	Fraterna
			"Dia de Praia ": visa proporcionar às famílias um contacto diferenciado do seu quotidiano, pela oferta de um dia distinto para alguns beneficiários que estabelecerão, pela primeira vez um contacto direto com o mar e/ou natureza.	A designar
			Ida à Piscina com o objetivo de promover o bem-estar e o desenvolvimento integral das crianças e jovens num clima de segurança afetiva e física.	SCORPIO / Plano de intervenção nos bairros sociais
			Realização de atividades no âmbito das férias letivas com a colaboração do plano de intervenção dirigidas às crianças e jovens beneficiários de RSI com o objetivo de proporcionar momentos de aprendizagem e convívio saudável.	Plano de intervenção nos bairros sociais
			Envolvimento dos beneficiários de RSI nas atividades da Arca Social, como forma de prevenção do isolamento e exclusão social. Atividades realizadas com periodicidade semanal: neuro ginástica e vida saudável, oficina da música e bordados.	Arca social
			Comemoração do dia internacional da mulher com o intuito de reconhecer a importância e o contributo da mulher na sociedade.	Espaço RSI/CLDS
			Realização de 2 ações de sensibilização de cuidados domésticos	Biblioteca da Fraterna
			Workshop sobre a importância da formação escolar na etnia cigana	Colaboração com o Porta 7, TDI e Agrupamento Fernando Távora
			Comemoração do dia de S. Martinho	Espaço RSI/CLDS
Festa de Natal: Iniciativa que visa a promoção de um espaço de comemoração, partilha e interação.	Plano de intervenção nos bairros sociais			

Valência	Objetivo	Atividades	Local
Banco Social	Avaliação Socioeconómica e Psicossocial	Atendimento/Avaliação socioeconómica dos requerentes em processo de inscrição, no sentido de verificar e validar todos os requisitos exigíveis.	Fraterna – Sede
		Triagem à população em geral, com o intuito da sua orientação, esclarecimento e encaminhamento, de acordo com as principais necessidades sentidas.	Fraterna – Sede
		Atendimento/Acompanhamento psicossocial aos beneficiários, com vista à resolução e autonomização das problemáticas consideradas.	Fraterna – Sede
		Elaboração de informações sociais/ pareceres como metodologia conclusiva de avaliação processual.	Fraterna – Sede
		Visitas domiciliárias, com vista à certificação de avaliação socioeconómica e habitacional dos agregados, de acordo com premissas vigentes em regulamento interno.	Zona de intervenção concelhia
		Reavaliação dos beneficiários do Banco Social, no sentido de assegurarmos a atualização dos dados referentes à nossa amostra.	Sede/Zona de Intervenção concelhia
		Promoção de um trabalho articulado e em rede com as diferenciadas entidades parceiras e demais instituições.	Fraterna-Sede
	Autonomização de respostas sociais e reforço da rede de solidariedade	Aplicação do novo Programa POAPMC – Programa Operacional de Apoio as Pessoas Mais Carenciadas.	Fraterna-Sede
		Aplicação das medidas de acompanhamento no âmbito do Programa POAPMC	Fraterna/Instituições parceiras
		Receção de prestadores a favor da comunidade, no âmbito do cumprimento das penas judiciais (DGRS).	Fraterna - Armazém
	Promover uma intervenção de qualidade e proximidade combatendo as situações de pobreza e exclusão social	Distribuição de cabazes bimestrais.	Zona de intervenção concelhia
		Distribuição de cabazes de Natal	Zona de intervenção concelhia
		Distribuição dos alimentos provenientes do POAPMC -FEAC	Freguesias atribuídas pelo Programa
		Realização de Campanhas de Recolha de Alimentos junto de superfícies comerciais.	Zona de intervenção concelhia
		Ativação de diversos mecanismos externos junto de empresas locais, com vista à divulgação, sensibilização e angariação de géneros alimentícios essenciais, ou outros bens, promovendo o aumento da sustentabilidade do Banco Social.	Zona de intervenção alargada
		Participação/dinamização de diferentes atividades individuais ou interdepartamentais com vista à angariação/ou promoção de sustentabilidade.	Zona de intervenção concelhia
		Distribuição de cabazes pontuais, promovendo uma resposta de carácter imediato em situações de emergência social.	Zona de intervenção concelhia
		Levantamento e atribuição de donativos, bens e equipamentos diferenciados de forma a dar resposta a pedidos solicitados.	Zona de intervenção concelhia
		Levantamento de "Quedras" junto de uma superfície comercial, tendo como objetivo a sua distribuição junto dos utentes que não reúnam condições para beneficiar do Cabaz Bimestral.	Zona de intervenção concelhia
		Levantamento Pontual de Donativos Existentes junto do Banco Alimentar Contra a Fome.	Braga
		Continuidade do Protocolo estabelecido com a Empresa Imporpol	Fraterna Armazém
		Continuidade do Protocolo estabelecido com a Empresa do Resíduos Têxteis- H. Saraiva Tradição	Fraterna Armazém
		Armazenamento/Triagem/Inventariação e Gestão de stocks dos alimentos, bens e equipamentos em armazém.	Fraterna Armazém
	Obtenção de novos equipamentos e bens	Aquisição/Criação de uma base de dados com vista à inventariação/gestão de stocks em armazém.	Fraterna Armazém
		Aquisição de um Porta Paletes.	Fraterna Armazém
		Aquisição de um aspirador	Fraterna Armazém
		Aquisição de desumidificadores com vista à qualidade da conservação dos alimentos	Fraterna Armazém
		Aquisição de material de arrefecimento e congelação para aplicação do POAPMC-FEAC	Fraterna Armazém
		Elaboração de obras de melhoria para promover qualidade das condições de trabalho	Fraterna Armazém
	Criação de uma loja social com vista a armazenar e entregar os bens adquiridos	Loja Social	

3.4. Departamento de Estudos e Projetos

Vantagem	Objetivos	Atividades	Resultado de mudança
DEP - Porta 7, financia do pelo Programa a Escolhas E7G	Envolver crianças e jovens, dos 6-25, familiares e agentes educativos em atividades que promovam competências facilitadoras do sucesso escolar e maior aproximação da escola aos valores culturais, sociais, saberes e interesses dos alunos.	Vira a página	R1 - Desenvolver competências facilitadoras do sucesso escolar
		Mediação Escola-Família	R1 - Desenvolver competências facilitadoras do sucesso escolar
		Projeto Sociodesportivo F. R.M	R1 - Desenvolver competências facilitadoras do sucesso escolar; R3 - Desenvolver competências artísticas e/ou culturais e/ou desportivas
		Sou Cultura	R3 - Desenvolver competências artísticas e/ou culturais e/ou desportivas
		Explor@	R1 - Desenvolver competências facilitadoras do sucesso escolar
		Acrescento Um Conto	R1 - Desenvolver competências facilitadoras do sucesso escolar
		Oficina das Profissões	R1 - Desenvolver competências facilitadoras do sucesso escolar
	Envolver crianças e jovens, dos 6 aos 25 anos, familiares e agentes educativos em atividades que promovam a consciencialização dos direitos e deveres, a participação comunitária, a cidadania ativa e a igualdade.	Com efeito - Programas de competências pessoais e sociais para crianças E para jovens	R2 - Desenvolver competências pessoais e/ou sociais e/ou cognitivas e/ou morais
		Academia de Líderes Ubuntu para agentes educativos	R2 - Desenvolver competências pessoais e/ou sociais e/ou cognitivas e/ou morais
		Projeto Musical CoolBand	R1 - Desenvolver competências facilitadoras do sucesso escolar; R3 - Desenvolver competências artísticas e/ou culturais e/ou desportivas
		Concentra-te	R3 - Desenvolver competências artísticas e/ou culturais e/ou desportivas R3 - Promover hábitos de saúde e higiene e/ou estilos de vida saudáveis
		Ubuntu Para Crianças	R2 - Desenvolver competências pessoais e/ou sociais e/ou cognitivas e/ou morais R3 - Desenvolver competências artísticas e/ou culturais e/ou desportivas R2 - Promover a diminuição de estereótipos relacionados com território, etnia, género, religião, ordem sexual
		Gabinete A. Psicossocial	R1 - Desenvolver competências de cidadania
		Passa Saberes	R1 - Desenvolver competências de cidadania
		Jovens Líderes	R1 - Desenvolver competências de cidadania
		Ubuntu no Bairro	R1 - Desenvolver competências de cidadania
		Pim Pam Pum	R3 - Promover hábitos de saúde e higiene e/ou estilos de vida saudáveis
		Corfebol	R1 - Desenvolver competências de cidadania R3 - Promover hábitos de saúde e higiene e/ou estilos de vida saudáveis
		Sou Cidadão	R1 - Desenvolver competências de cidadania
		Sou Cultura	R2 - Promover a diminuição de estereótipos relacionados com território, etnia, género, religião, ordem sexual.
		Em Comunidade	R2 - Promover a diminuição de estereótipos relacionados com território, etnia, género, religião, ordem sexual
		Sem Preconceitos	R2 - Promover a diminuição de estereótipos relacionados com território, etnia, género, religião, ordem sexual.
		Comunicar Com Impacto	R2 - Promover a diminuição de estereótipos relacionados com território, etnia, género, religião, ordem sexual.



Valência	Objetivos	Atividades	Data e Local
DEP - Gender - Women, totalitarianism and shaping our common Europe, cofinanciado pelo Programa Europa para os cidadãos da Comissão Europeia	Informar os cidadãos, em particular dos jovens, sobre a centralidade das mulheres para afirmar os princípios democráticos que estão na base da democracia dos dias de hoje: a EU.	<p>Conferência</p> <p>Evento de encerramento para divulgar e divulgar os resultados para a cidadania, para as autoridades locais e com forte propósito de comunicação / impacto.</p> <p>Música e filmes serão os fatores de acompanhamento e atractivos que visam convidar para o voluntariado nos campos cívicos para o tema do GENREM e da UE.</p> <p>O prefeito, a prefeita e as autoridades locais sediarão o evento.</p>	21-02-2020 Guimarães
		<p>Happening</p> <p>Evento final do projeto, organizado pela parceria em estreita colaboração com a Agência Regional de Cooperação Europeia Casa Ligeira e UNIGE em particular.</p> <p>As partes interessadas, expoentes da CE e da EACEA, os cidadãos, membros da associação serão convidados a participar. Envolvimento do ERGE (Instituto Europeu para a Igualdade de Género) e cooperação com outros projectos da UE em curso no mesmo domínio / área similar.</p> <p>Métodos co-criativos e música + foto + ferramentas audiovisuais serão usados como comunicação importante.</p>	26-03-2020 Bruxelas

Valência	Objetivos	Atividades	Data e Local
DEP - RiseWise, Comissão Europeia, cofinanciado pelo Programa Horizon 2020	O projecto RISEWISE centra-se no colectivo de mulheres com deficiência de diferentes perspetivas, procurando identificar necessidades e melhores práticas em vários países da UE, representando diferentes ambientes culturais e socioeconómicos, para a integração e melhoria da sua qualidade de vida em vários aspectos	<p>Intercâmbio de investigadores, pessoal de inovação e profissionais da área europeia entre as instituições participantes.</p> <p>Apresentação do filme elaborado pelos desenhos realizados pelas 3 colaboradoras da Finetex</p>	Jun 2020 Bretocolme - Suécia
		<p>Reuniões de trabalho bianuais com a participação de todos os parceiros</p>	A definir pela Entidade Coordenadora - Universidade de Génova

Valência	Objetivos	Atividades	Local
<p>DEP – Contrato Local de Desenvolvimento Social 01/01/2020-31-12-2022</p>	<p>Promover a empregabilidade dos territórios abrangidos, com recurso a uma abordagem multiterritorial e integrada, através de ações a executar com a participação ativa dos atores locais e destinatários, por forma a aumentar o nível de coesão social do território.</p>	<p>Ação 1: Capacitar e ajudar a desenvolver atitudes de procura ativa de emprego;</p> <p>Ação 2: Informar sobre o conteúdo e abrangência das medidas ativas de emprego e oportunidades de inserção em instituições do território;</p> <p>Ação 3: Apoiar o enquadramento de projetos de autoemprego e de empreendedorismo nos diferentes programas e instrumentos de apoio, promovendo o encaminhamento dos interessados para o apoio técnico;</p> <p>Ação 4: Informar e encaminhar para oportunidades de qualificação desenvolvidas pelas autoridades públicas e privadas;</p> <p>Ação 5: Sensibilizar os empresários, as instituições e as entidades empregadoras locais para uma participação ativa na concretização das medidas ativas de emprego e em processos de inserção profissional e social;</p> <p>Ação 6: Contribuir para a sinalização, encaminhamento e orientação de alunos que abandonam ou concluem o sistema educativo, no sentido de desenvolver ações de favorecimento da integração profissional;</p> <p>Ação 7: Desenvolver ações que estimulem as capacidades empreendedoras dos alunos do ensino secundário, numa perspectiva de reforço da iniciativa, da inovação, da criatividade, do gosto pelo risco e que constituam uma primeira abordagem à atividade empresarial;</p> <p>Ação 8: Inovação e experimentação social para a empregabilidade;</p> <p>Ação 9: Processos de qualificação familiar, designadamente informação dos seus direitos de cidadania, desenvolvimento de competências dos respetivos elementos e aconselhamento em situação de crise;</p> <p>Ação 10: Mobilização de jovens, através da participação destes em ações no domínio do aconselhamento e orientação profissional que promovam estilos de vida saudáveis, a sua integração social e o desenvolvimento de aspirações e expectativas de futuro relativamente à inserção na vida profissional.</p>	<p>O projeto CLDS 4G propõe-se a abranger 22 freguesias/União de Freguesia do Concelho de Guimarães, a saber: Azurém, Barco, Brito, Caldelas, Creixomil, Fermentões, Longos, Pencilo, Ponte, Prazins Santa Eufémia, Ronfe, Sande S. Martinho, Silvarcs, União de Freguesias de Airão Santa Maria, Airão S. João e Vermil, União de Freguesias de Briteiros São Salvador e Briteiros Santa Leocádia, União de Freguesias de Briteiros Santo Estevão e Donim, União das Freguesias de Leitões, Oleiros e Figueiredo, União de Freguesias de Prazins Santo Tirso e Corvite, União de Freguesias Sande São Lourença e Balazar, União de Freguesias de Sande Vila Nova e Sande São Clemente, União de Freguesias de Souto Santa Maria, Souto São Salvador e Gondomar.</p>

3.5. Departamento de Administração Geral

Serviço	Objetivos	Notas
Comunicação Social	Aquisição de 4 computadores.	850€/cada
	Manutenção do equipamento existente.	Mão-de-obra 500€ Hardware 500€
	Atualização e Manutenção dos conteúdos da página da Instituição.	Alojamento, Domínio e Manutenção.
Rede de Comunicações	Serviço de TV, Internet e Voz, Móvel e Fixa, dos diversos espaços.	450€/Mês
	Manutenção dos equipamentos de comunicação fixa e móvel.	Aquisição de telefones novos.
	Manutenção da central telefónica.	Manutenção ou aquisição de central
	Crisar / Redesenhar linhas internas	Serviços variados
Impressoras	Serviço de avança de impressão	3 impressoras
Videovigilância	Aquisição de equipamentos, software e instalação	Sede
Serviço	Objetivos	Notas
Manutenção	Conservação e Revisões periódicas	4 viaturas
	Inspecções obrigatórias	4 viaturas
	Pneus	4 viaturas
	Seguros	4 viaturas
	Combustível	4 viaturas
	Reparações extraordinárias	Chaparia e não contempladas nas periódicas

3.6. Biblioteca

Projeto	Objetivos	Atividades	Local
Hora do Conto	Dinamização do espaço e fomentar/desenvolver o gosto pela leitura.	Leitura de histórias; realização de pinturas, desenhos, jogos, origamis, entre outros, relacionados com o tema do conto.	Biblioteca
Teatro Fantoches	Dinamização do espaço e fomentar/desenvolver o gosto pela leitura.	Interpretação de uma história; realização de pinturas, desenhos, jogos, origamis, entre outros, relacionados com o tema do teatro.	Biblioteca
Cinema	Dinamização do espaço e proporcionar momentos diferente aos utentes.	Projeção de filmes infantis e de adultos.	Auditório / Biblioteca
Empréstimo de livros / CD / DVD	Fomentar a utilização do acervo através do empréstimo do mesmo.	Divulgação dos serviços.	Biblioteca
Ateliers	Sensibilizar as crianças para a proteção do meio ambiente, através da reutilização de materiais.	Elaboração de objetos alusivos à época de realização do atelier, previsivelmente no verão e no Natal. Com os utentes do DAC/DATI sempre que oportuno.	Biblioteca
Semana da Leitura	Partilhar o gosto pela leitura e o prazer de ler. Recurso a diversos agentes de modo a transportar a leitura para o domínio público.	Envolver a comunidade educativa, utentes e familiares. Oferta de lembrança alusiva à efeméride. Organizar uma feira feiro do livro.	Biblioteca / DAC / Ideal
Dia Português do Livro	Comemoração da efeméride, com o intuito de fomentar/desenvolver o gosto pela leitura nas crianças e familiares.	Hora do Conto com livros de autores portugueses.	Biblioteca
Dia do Livro Infantil	Comemoração da efeméride, incentivando o gosto pela leitura nas crianças e familiares.	Hora do Conto com atividades relacionadas; Convite a familiares dos utentes para dinamizarem uma Hora do Conto. Oferta lembrança.	Biblioteca
Dia Mundial do Livro e dos Direitos de Autor	Comemoração da efeméride, promovendo o incentivo da leitura.	Divulgação da efeméride junto dos utentes da Biblioteca, da Creche, Pré-escolar e dos Projetos com oferta de uma lembrança.	Biblioteca
Dia Mundial da Criança	Comemoração da efeméride.	Oferta de lembrança aos utentes do DAC.	Biblioteca
Dia Mundial das Bibliotecas	Comemoração da efeméride, incentivando a participação nas atividades e utilização dos serviços disponibilizados pela Biblioteca.	Obrigatório fazer harulho - dia diferente, jogos, pinturas, colagens... Organizar uma feira com troca de livros/CD/DVD/VHS.	Biblioteca
Centro de Dia na Biblioteca / Biblioteca no CD	Integrar os utentes do Centro de Dia nas atividades da Biblioteca.	Realização de jogos/trabalhos manuais, leitura de livros, discussão da atualidade através de leitura de jornais/revistas.	Biblioteca / Centro de Dia
Boletim Informativo	Levar a informação semanal num "Boletim informativo" aos tentes do SAD e CD.	Elaboração de um boletim contendo um resumo das notícias mais relevantes da semana; ementa; farmácias de serviço; contatos úteis.	Biblioteca / SAD / CD
DAC - Salas	Integrar os utentes da Creche e Pré-escolar, familiares e equipa educativa nas atividades da Biblioteca.	Realização de jogos/trabalhos manuais, leitura de livros, teatro fantoche, colaboração na comemoração de efemérides, biblioteca de sala, promover a leitura envolvendo os encarregados de educação e a família.	Biblioteca / DAC
RSI	Encontros com os utentes do RSI, levando-os a conhecer novos locais e a adquirir novas competências.	Preende-se criar um espaço de interação, proporcionar momentos de partilha e aquisição de novos saberes / hábitos.	Biblioteca / Outros
Media e outras Instituições	Promover a divulgação do espaço, assim como, das suas atividades.		Instituição / Outros
Colaboração com os diferentes Deps. da Instituição	Promover a cooperação com os diferentes departamentos, com o intuito de fortalecer os serviços da Instituição.	Participação em atividades, serviços, entre outros, sempre que necessário.	Biblioteca / Instituição / Outros
Outras atividades que sejam propostas	Colaboração com os diferentes departamentos e/ou outras entidades.		Instituição / Outros
Periódicos	Aquisição de jornais / revistas nacionais e locais	Disponibilização de informação.	Biblioteca
Acervo	Aquisição de livros, DVD, CD.	Contribuir para um melhor acervo.	Biblioteca



3.7. Departamento de Manutenção e Logística

Rubrica	Descrição
Gás	Aquecimento central, aquecimento de águas e consumo de fogões.
Eletricidade	Consumo em todos os imóveis ocupados
Água	Consumo em todos os imóveis ocupados
Manutenção Industrial	Produtos de higiene pessoal como papéis de WC, cozinha e refeitórios; detergentes; desinfetantes; materiais de desgaste como esfregões, vassouras, mopas, panos e guias para limpeza. Higieneização do DEP e CLDS.
Prestação de Serviços	Picheleira, manutenção e substituição de peças; electricista; carpintaria; serralharia; reparação e revisão de máquinas afetas à lavanderia, cozinha, limpeza e serviços administrativos; controlo de pragas.
	Limpeza Geral Anual: Contratação externa da higienização do espaço sede.
Alimentação	Congelados, mercearias, bebidas, frescos, talho, peixe, confeitaria de pastelaria.
Materiais	Didáticos, escritório, construção, consumíveis para impressão, cartonagem, produtos hospitalares e de higiene do utente, tipografia.
	Fardamento: Aquisição de fardas para os departamentos
Manutenção Industrial	Palamenta: Substituição de lonças, talheres, copos, PVC;
	Aquisição de 4 Aspiradores: Centro Social e da Juventude, Lagar e Viaturas
	Aquisição de 1 Balança de chão
	Substituição de 6 filtros de exaustores
	Aquisição de 3 colunas de som (Polivalente e, Creche, Centro de dia)
	Abrigo para lixo
	Caixotes de lixo para exterior
	Cinzeiros para exterior
	Equipamento limpeza de vidros
	Equipamento de limpeza de paredes
	Termocumulador a gás natural Cozinha
	Cacifos
	Prateleiras para despensa
Intervenção Imóvel	Pintura das madeiras exteriores, arranjos no interior da creche; Polimento e envernizamento do soalho no espaço do centro de dia, Creche e Polivalente do Jardim. Reparação das colunas de proteção presentes no polivalente da infância; Colocação Cúmpus em lous nos lavatórios da cozinha.
Criação Loja / Armazém	Aquisição de prateleiras, Caixas e outros utensílios necessários à criação do arquivo morto e armazenamento de equipamentos, utensílios, adereços e outros bens, respeitantes aos diversos departamentos.

4. ORÇAMENTO 2020

GASTO TOTAL		1 322 587,00	RENDIMENTO TOTAL		1 322 587,00
<i>Custo mercadorias vendidas e matérias consumidas</i>		45 000,00			
611	Generos alimentares	45 000,00	Prestações de serviços		320 498,00
Fornecimentos e serviços externos		395 920,00	721	Mensalidades	246 540,00
621	Subcontratos	47 230,00	722	Inscrições e matrículas	1 700,00
622	Serviços especializados		724	Rendimentos de patrocinadores e colaboração	0,00
6221	Trabalhos especializados	28 900,00	725	Serviços secundários	
6222	Publicidade e propaganda	500,00	7253	Serviços sociais - almoço de reis	2 700,00
6223	Vigilância e segurança	21 100,00	7257	Serviços sociais - passeios senior	58 000,00
6224	Honorários	16 000,00	7258	Transporte utentes	3 310,00
6226	Conservação e reparação	15 000,00	7259	Outros serviços	8 248,00
6228	Outros	1 000,00			
623	Materiais		Subsídios, doações e legados à exploração		993 610,00
6231	Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	1 800,00	751	Subsídios do Estado e outros entes públicos	
6232	Livros e documentação técnica	200,00	7511	ISS - Instituto da Segurança Social	390 528,00
6233	Material de escritório	2 500,00	7512	Autarquia - contrato programa	500 000,00
6234	Artigos para oferta	1 150,00	7514	ACM - Programa Escolhas (Porta7 7EG)	54 498,00
6236	Material didático	2 000,00	7515	Projeto "Europe For Citizens 2014-2021"	16 421,00
6238	Outros materiais	8 080,00		Risevais e (fim Junho 2020)	11 250,00
624	Energia e outros fluidos		752	Subsídios de Outras Entidades	
6241	Electricidade	26 000,00	7521	POAPMC - Programa Alimentar	4 913,00
6242	Combustíveis (Gasóleo e gás)	16 700,00	753	Doações e heranças	
6243	Água	5 000,00	7531	Donativos (numerário e espécie)	16 000,00
625	Deslocações, estadas e transportes		Outros rendimentos e ganhos		8 479,00
6251	Deslocações e estadas	84 000,00	781	Rendimentos suplementares:	
6252	Transportes	1 200,00	7816	Outros rendimentos suplementares	4 217,00
6258	Outras deslocações e estadas	5 200,00	782	Descontos pronto pagamento obitados	0,00
626	Serviços diversos		788	Outros rendimentos e ganhos:	
6261	Rendas e alugueres	4 200,00	7881	Correcções relativas a anos anteriores	0,00
6262	Comunicação	6 200,00	7883	Imputação do subsídio ao investimento	2 262,00
6263	Seguros	6 720,00	7888	Benefícios de penalidades contratuais	2 000,00
6265	Contencioso e notariado	250,00	Juros, dividendos e outros rendimentos similares		0,00
6266	Despesas de representação	1 700,00	791	Juros obtidos	0,00
6267	Limpeza, higiene e conforto	16 000,00			
6268	Outros Fornecimentos e Serviços	17 300,00	resultado líquido previsional do período		
Gastos com pessoal		930 117,00	Total dos Rendimentos	1 322 587,00 €	
632	Remunerações do pessoal	760 034,00	Total dos Gastos	1 322 587,00 €	
635	Encargos sobre remunerações	160 008,00	resultado líquido previsional para 2020		0,00 €
636	Seguros acidentes trabalho e doenças pro	8 650,00			
638	Outros gastos com o pessoal:	1 425,00			
Gastos de depreciações e amortizações		11 000,00			
64	Depreciações e amortizações	11 000,00			
Outros Gastos e perdas		550,00			
681	Impostos e taxas	50,00			
688	Outros gastos e perdas	500,00			
Gastos e perdas de financiamento		0,00			
691	Recursos suportados	0,00			

5. PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

Moeda: EUROS

INVESTIMENTOS PREVISTOS	2020	2021	2022
ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS			
Edifícios e outras construções	0,00		
Equipamento básico	12 900,00		
Equipamento de transporte	0,00		
Equipamento administrativo	5 400,00		
Equipamentos Biológicos	0,00		
Outros ativos fixos tangíveis	9 000,00		
ATIVOS INTANGÍVEIS			
Programas de computador	2 500,00		
TOTAL	29 800,00	0,00	0,00

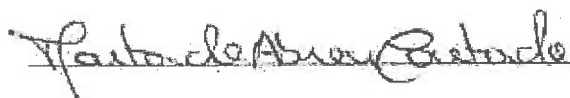
6. CONCLUSÃO

Como referido na nota introdutória e da análise de todo o documento, podemos concluir que a Fraterna pretende, durante o ano de 2020, para além de dar continuidade ao trabalho que tem vindo a desenvolver, iniciar uma etapa com o foco nas oportunidades de inovação, de criatividade e de crescimento e no desenvolvimento de novos projetos e iniciativas, mas sempre com a preocupação na manutenção da estabilidade.

Saliente-se, no entanto, que se tratando de um documento previsional reflete, de uma forma genérica, os projetos e atividades, mas fruto da dinâmica da sua equipa, poderá a todo o momento a Fraterna dinamizar atividades e/ou projetos que de momento não são possíveis prever.

Neste sentido, podemos afirmar que a presente proposta de atividades e orçamento para o ano 2020 é realista e ajustada à realidade e potencialidades desta Régie-cooperativa, pelo que consideramos estarem reunidas todas as condições para a sua aprovação.

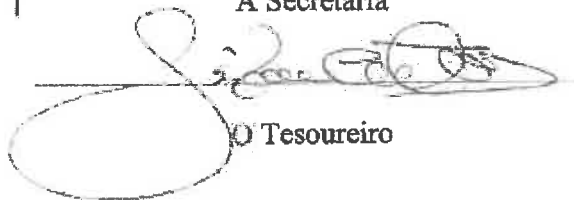
Aprovado em Reunião de Direção, no dia 11 de outubro de 2019



A Presidente



A Secretária



O Tesoureiro

Aprovado em Assembleia-Geral, no dia 11 de outubro de 2019



O Presidente

**PARECER DO FISCAL ÚNICO SOBRE OS
INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL**

Introdução

1. Para os efeitos da alínea j) do nº 6 do art.º 25º da Lei 50/2012 de 31 de agosto, apresentamos o nosso parecer sobre os instrumentos de gestão previsional para o exercício de 2020 da cooperativa **FRATERNA – Centro Comunitário de Solidariedade e Integração Social, CIPRL** - que compreendem o Plano plurianual de atividades, investimento e financiamentos, Orçamento anual de exploração, Orçamento anual de tesouraria e Balanço previsional.

Responsabilidades

2. É da responsabilidade do órgão de gestão a preparação e a apresentação da informação previsional, a qual inclui a identificação e divulgação dos pressupostos mais significativos que lhe serviram de base.
3. A nossa responsabilidade consiste em verificar a consistência e adequação dos pressupostos e estimativas contidos nos instrumentos de gestão previsional acima referidos, competindo-nos emitir um relatório profissional e independente, baseado no nosso trabalho.

Âmbito

4. O trabalho a que procedemos teve como objectivo obter uma segurança moderada quanto a se a informação previsional contida nos Instrumentos de gestão anteriormente referida está isenta de distorções materialmente relevantes. O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a Norma Internacional de Garantia de Fiabilidade 3400 – Exame de Informação Prospetiva e demais normas e orientações técnicas emitidas pela Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, planeado de acordo com aquele objectivo, e consistiu:
 - a) principalmente, em indagações e procedimentos analíticos destinados a rever:
 - a fiabilidade das asserções constantes da informação previsional;
 - a adequação das políticas contabilísticas adoptadas, tendo em conta as circunstâncias e a consistência da sua aplicação;
 - a apresentação da informação previsional;

b) na verificação das previsões constantes dos documentos em análise, com o objectivo de obter uma segurança moderada sobre os seus pressupostos, critérios e coerência.

5. Entendemos que o trabalho efectuado proporciona uma base aceitável para a emissão do presente relatório sobre os instrumentos de gestão previsional.

Opinião

6. Com base no trabalho efectuado sobre a evidência que suporta os pressupostos da informação financeira previsional dos documentos acima referidos, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que tais pressupostos não proporcionem uma base aceitável para aquela informação e que tal informação não tenha sido preparada e apresentada de forma consistente com as políticas e princípios contabilísticos normalmente adoptados pela empresa.

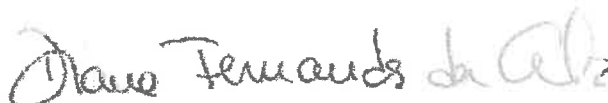
7. Devemos contudo advertir que os acontecimentos futuros poderão não ocorrer da forma esperada, pelo que os resultados reais poderão vir a ser diferentes dos previstos e as variações poderão ser materialmente relevantes.

Braga, 11 de outubro de 2019

O Revisor Oficial de Contas

Armindo Costa, Serra Cruz, Martins e Associados, SROC

Representada por



(Diana Fernandes da Costa)

PARECER DO CONSELHO FISCAL
(PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO PARA 2020)


— No exercício das competências atribuídas pelo Artº 53 do Código Cooperativo (aprovado pela Lei 119/2015 de 31 de agosto e revoga a Lei nº 51/96 de 7 de setembro) e pelos Estatutos da Fraterna – Centro Comunitário de Solidariedade e Integração Social, CIPRL, o Conselho Fiscal procedeu à análise do Plano de Atividades e Orçamento para o ano 2020.

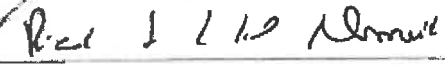
--- Analisado o orçamento, a informação contida na nota explicativa e as informações recebidas pela Direção, o Conselho Fiscal constata que o documento proposto contem a previsão dos recursos necessários para cobrir as despesas nele, previstas.

— Assim, é nosso parecer que seja aprovado o Orçamento e Plano de Atividades para 2020.

Guimarães, 10 de Outubro de 2019

O Conselho Fiscal:







ATAS

ASSEMBLEIA-GERAL ORDINÁRIA

ATA Nº 50

Ao décimo primeiro dias do mês de outubro do ano dois mil e dezanove, pelas dezassete horas e trinta minutos, na sua sede social, reuniu a Assembleia-Geral da Fraterna, depois de convocatória oportunamente efetuada junto de todos os Membros, documento que, para os devidos efeitos, aqui se dá como transcrito e se anexa à presente ata (Anexo I). Na reunião estiveram presentes os seguintes Cooperantes, os quais representam a maioria legal do respectivo capital social, a saber:

Câmara Municipal de Guimarães, representada por Marta Coutada _____

Infantário Nuno Simões, representado por José Maria Castelar _____

Lar de Santo António, representado por António Augusto Duarte Xavier _____

Sol do Ave, representada por Mafalda Cabral _____

Associação para o Desenvolvimento das Comunidades Locais, representada por Alberto Oliveira _____

A reunião foi presidida por António Augusto Duarte Xavier, em representação do Lar de Santo António e secretariada por Alberto Oliveira, em representação da Associação para o Desenvolvimento das Comunidades Locais _____

Após verificar a existência de quórum, em conformidade com o disposto nos Estatutos da Instituição, o Senhor Presidente da Assembleia-Geral deu início à sessão, tendo sido assinada a respetiva folha de presenças, documento que, para os devidos efeitos, aqui se dá como transcrito e se anexa à presente ata. (Anexo II) _____

Seguidamente, o Senhor Presidente da Assembleia-Geral procedeu à leitura dos diferentes pontos que constam da agenda de trabalhos. _____

Ponto Um – Apreciação e votação do Plano de Atividades e Orçamento para o ano dois mil e vinte e Parecer do Conselho Fiscal _____

Ponto Dois - Outros Assuntos de interesse _____

Entrou-se de seguida na discussão dos diferentes pontos da agenda de trabalhos. _____

Ponto Um - Apreciação e votação do Plano de Atividades e Orçamento para o ano dois mil e vinte e Parecer do Conselho Fiscal _____

O Senhor Presidente da Assembleia-Geral passou a palavra à Direção da Fraterna para que procedesse à apresentação do Plano de Atividades e Orçamento da Cooperativa para o ano dois mil e vinte, documento que, para os devidos efeitos, aqui se dá como transcrito e se anexa à presente ata (anexo III). Após intervenção da Direção, o senhor Presidente da Assembleia Geral deu início a um

período de debate, durante o qual se registaram diferentes intervenções, às quais a Direção prestou os esclarecimentos necessários.

De seguida o senhor Presidente da Assembleia Geral, solicitou a leitura do Parecer do Conselho Fiscal, documento que, para os devidos efeitos, aqui se dá como integralmente transcrito e se anexa à presente ata (anexo IV).

Seguidamente o senhor Presidente da Assembleia Geral pôs à votação, o Plano de Atividades e Orçamento do ano dois mil e vinte e respetivo Parecer do Conselho Fiscal, tendo todos os documentos referenciados sido aprovado por unanimidade.

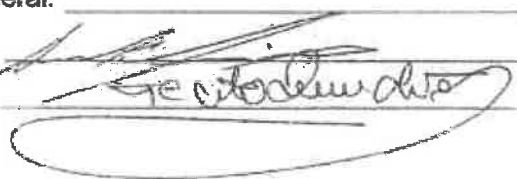
Ponto Dois - Outros Assuntos de interesse

Foi analisado um pedido de demissão do representante da Associação de Reformados e Pensionistas de Guimarães, Senhor António Lopes, 2º vogal do Conselho Fiscal. O Senhor Presidente da Assembleia Geral, informou que após ter sido solicitado a apresentação de outro representante àquela Associação, a mesma responder não ter nenhum membro disponível para o fazer, documentos que, para os devidos efeitos, aqui se dão como integralmente transcritos e se anexam à presente ata (anexo V). O Senhor Presidente da Assembleia Geral, informou que teria aquela Associação de informar expressamente este órgão da renúncia ao cargo, para assim se proceder a nova eleição do Conselho Fiscal. Após discussão do assunto ficou estabelecido que, após a receção da renúncia da Associação de Reformados e Pensionistas de Guimarães, a Assembleia Geral iria convidar outros cooperantes e marcar reunião para eleição de novo Conselho Fiscal.

E nada mais havendo a tratar, o Presidente da Mesa deu por encerrada a Assembleia Geral, tendo, para constar, sido lavrada a presente ata, que vai ser assinada pelo Presidente e pelo Secretário da Assembleia Geral.

O Presidente:

O Secretário:

The image shows two handwritten signatures in black ink. The first signature is for the President and the second is for the Secretary. Both signatures are written over horizontal lines that serve as guides for the text.

ANEXO III

DEFINIÇÃO DE PREÇOS E DEMONSTRAÇÃO OBJETIVA DO MONTANTE DO SUBSÍDIO À EXPLORAÇÃO FACE AOS CRITÉRIOS LEGAIS

Na prossecução do seu objeto social, a Fraterna pratica os preços sociais definidos pelo Município por via de Contrato Programa, por razões que se prendem com as obrigações de serviço público a que está acometida, quando poderia praticar, se assim não fosse, ou se atuasse “dentro do mercado”, preços mais elevados. Neste sentido, importa que, durante a execução do referido contrato, “os preços de mercado” e os “preços sociais” praticados e definidos pelo Município possam ser claramente qualificáveis.

O apuramento de um valor de mercado para a prestação dos serviços é possível, não obstante ser tarefa difícil, uma vez que o objeto social da Fraterna é predominante direcionado para uma ação social inclusiva, produz serviços de não mercado para as famílias que apoia naquela vertente.

Com efeito, a Fraterna desenvolve respostas sociais nos mais diversos estágios humanos, atendendo a critérios objetivos e equitativos na distribuição de recursos económicos, com vista ao combate à desigualdade.

- Na vertente de apoio à criança, promove o bem-estar e o desenvolvimento integral das crianças, num clima de segurança afetiva e física, bem como integra atividades educativas e de apoio à família, designadamente atividades de animação sócio-educativa;
- Na vertente do apoio à terceira idade, desenvolve respostas sociais através do acolhimento em centro de dia e através do serviço de apoio domiciliário, com vista a retardar ou evitar a institucionalização, e prevenir situações de dependência e promovendo a autonomia;
- Na vertente de apoio a carenciados, é responsável pela seriação e identificação das famílias que apoia, através da distribuição de bens alimentícios e outros, promovendo campanhas solidárias, o necessário acompanhamento psicossocial, assim como acompanha os utentes beneficiários do Rendimento Social de Inserção (RSI), atribuído pela Segurança Social.
- Na vertente de apoio à procura de emprego, a Fraterna prevê para o ano 2020 o término do protocolo de colaboração que vinha a assegurar com o IEFP, porém, no sentido de manter o acompanhamento personalizado dos desempregados em fase de inserção ou reinserção profissional, como instrumento de prevenção para

situações de risco de carência social, encetou um processo de candidatura para outorga de um Contrato Local de Desenvolvimento Social (CLDS), pelo que se previona um valor de €15.000,00, a concorrer para a diminuição do esforço financeiro do Município na área de intervenção do setor de apoio a carenciados.

- Na vertente de apoio às atividades descritas, gere a biblioteca e o auditório insertos nas instalações onde está sediada, que funcionam como equipamentos funcionais e, por vezes, instrumentais às atividades supra descritas.

Sendo uma atividade que desenvolve respostas na área social, os custos definidos como preço a cobrar por Utente são preços médios, de forma a permitir a aplicação do princípio da repartição social de custos.

Optou-se, assim, por apurar um subsídio à exploração calculado em função do custo médio de Utente, recorrendo-se a critérios objetivos para o apuramento da diferença da prática de uns e outros (preços sociais/preços de mercado), nos seguintes termos:

De acordo com o vertido no contrato programa, o Município cede à Fraterna, pelo prazo da execução do mesmo, a utilização dos espaços melhor identificados no ANEXO I, prescindindo, para si, de qualquer espaço ou de qualquer direito à sua utilização em condições diferenciadas das aplicáveis aos restantes utilizadores; em que, por sua vez, a Fraterna obriga-se, perante o MUNICÍPIO, a assumir a gestão direta daqueles equipamentos, obrigando-se a suportar todos os encargos com obras de conservação e/ou manutenção necessárias à sua boa utilização, bem como assume todos os custos e encargos com os equipamentos e infraestruturas necessários à prossecução da sua atividade e entregues pelo Município à sua gestão, obrigando-se, durante o ano de 2020, e sem prejuízo do cumprimento do Contrato Programa em vigor para os meses de janeiro e fevereiro, à prática dos preços sociais máximos cobrados por utilizador/hora, melhor identificados no seguinte quadro:

SETORES	Valência/Atividade	Estimativa para 2020	Proveitos Preço Social Cobrado	
		Nº de Utentes	preço cobrado anual	preço cobrado/utente
APOIO À INFÂNCIA	Creche	28	41.555,88 €	1.484,14 €
	Pre-Escolar	67	111.385,63 €	1.662,47 €
APOIO À TERCEIRA IDADE	Centro de Dia	20	49.131,01 €	2.456,55 €
	Apoio Domiciliário	25	57.218,24 €	2.288,73 €
OUTRAS ATIVIDADES	Biblioteca	1.800	0,00 €	0,00 €
APOIO À TERCEIRA IDADE	Atividades Senior	4.000	58.740,46 €	14,69 €
	Bairros Sociais (Atouguia e Gondar)	400	227,54 €	0,57 €
APOIO A CARENCIADOS	Rendimento Social Inserção (RSI)	150	666,57 €	4,44 €
	Previsão Candidatura CLDS	160	0,00 €	0,00 €
OUTRAS ATIVIDADES	Auditório	Nº de horas	preço cobrado anual	preço cobrado/Hora
		105	903,63 €	8,61 €
APOIO A CARENCIADOS	Banco Social	Nº de Famílias/Cabazes	preço cobrado anual	preço cobrado/utente
		293	0,00 €	0,00 €
PROGRAMA INTERORGANIZACIONAL	Risewise	Participação Única continua		
		1	0,00 €	0,00 €
	Citizen Remem	1	0,00 €	0,00 €

A Fraterna obriga-se a executar as atividades desenvolvidas na área de ação social e os serviços que se obriga a desenvolver, de acordo com os regulamentos internos de funcionamento das respostas sociais, que fixam as condições de admissibilidade e condições de acesso, para cada um dos domínios de atuação e nos termos previstos pelo ANEXO I e do Plano de atividades aprovado para o ano de 2020.

Desta forma, no sentido de apurar objetivamente os custos anuais e as receitas operacionais anuais, encontram-se criados os centros de custo melhor identificados no quadro anexo, em que foram imputados, proporcionalmente às respostas sociais desenvolvidas, os respetivos custos de funcionamento, de pessoal e de conservação e manutenção.

Aqui chegados, e no âmbito do objeto do contrato programa, de acordo com o orçamento aprovado, foram estimados os seguintes custos globais anuais daqueles centros de custo:

a) Estimativa dos custos globais anuais que correspondem aos custos efetivamente necessários para assegurar o funcionamento dos equipamentos e das respostas sociais identificadas e cuja gestão é entregue à Fraterna por via de contrato programa, e que são os custos que uma empresa que atuasse “dentro do mercado” teria, conforme melhor se demonstrará, pelo apuramento do preço de mercado:

SETORES	Valencia/Atividade	Estimativa para 2020	
		Nº de Utentes	Custo de Instalação Custo médio/ Anual
APOIO À INFÂNCIA	Creche	28	157.301,19 €
	Pre-Escolar	67	240.573,71 €
APOIO À TERCEIRA IDADE	Centro de Dia	20	110.385,76 €
	Apoio Domiciliário	25	131.280,30 €
OUTRAS ATIVIDADES	Biblioteca	1.800	36.066,15 €
APOIO À TERCEIRA IDADE	Atividades Senior	4.000	142.886,75 €
APOIO A CARENCIADOS	Bairros Sociais (Atouguia e Gondar)	400	223.289,44 €
	Rendimento Social Inserção (RSI)	150	91.529,39 €
	Previsão Candidatura CLDS	160	0,00 €
		Nº de horas	Custo Anual
OUTRAS ATIVIDADES	Auditório	105	27.656,38 €
		Nº de Famílias/Cabazes	Custo Anual
APOIO A CARENCIADOS	Banco Social	293	156.277,70 €
		Participação Única continua	
PROGRAMA INTERORGANIZACIONAL	Risewise	1	2.296,70 €
	Citizen Remem	1	3.044,00 €

Os valores foram estimados em função dos valores efetivos dos últimos anos, tendo em conta as reduções de custos operadas, a redução de custos de gestão corrente.

b) Estimativa de utentes a necessitar de respostas sociais / estimativa de unidades familiares a necessitar de respostas sociais / estimativa de nº de horas a afetar os espaços funcionais ao desenvolvimento das respostas sociais / estimativa de participação em projeto interorganizacional:

SETORES	Valencia/Atividade	Estimativa para 2020
		Nº de Utentes
APOIO À INFÂNCIA	Creche	28
	Pre-Escolar	67
APOIO À TERCEIRA IDADE	Centro de Dia	20
	Apoio Domiciliário	25
OUTRAS ATIVIDADES	Biblioteca	1.800
APOIO À TERCEIRA IDADE	Atividades Senior	4.000
APOIO A CARENCIADOS	Bairros Sociais (Atouguia e Gondar)	400
	Rendimento Social Inserção (RSI)	150
	Previsão Candidatura CLDS	160
		Nº de horas
OUTRAS ATIVIDADES	Auditório	105
		Nº de Famílias/Cabazes
APOIO A CARENCIADOS	Banco Social	293
		Participação Única continua
PROGRAMA INTERORGANIZACIONAL	Risewise	1
	Citizen Remem	1

c) Valor médio previsto dos custos anuais por utente / família / hora:

SETORES	Valencia/Atividade	Custo de Instalação
		Custo/Utente
APOIO À INFÂNCIA	Creche	5.617,90 €
	Pre-Escolar	3.590,65 €
APOIO À TERCEIRA IDADE	Centro de Dia	5.519,29 €
	Apoio Domiciliário	5.251,21 €
OUTRAS ATIVIDADES	Biblioteca	20,04 €
APOIO À TERCEIRA IDADE	Atividades Senior	35,72 €
APOIO A CARENCIADOS	Bairros Sociais (Atouguia e Gondar)	558,22 €
	Rendimento Social Inserção (RSI)	610,20 €
	Previsão Candidatura CLDS	0,00 €
		Custo/hora
OUTRAS ATIVIDADES	Auditório	263,39 €
		Custo/Família
APOIO A CARENCIADOS	Banco Social	533,37 €
PROGRAMA INTERORGANIZACIONAL	Risewise	2.296,70 €
	Citizen Remem	3.044,00 €

A Fraterna apurou que os custos por Utente / Família / Hora refletem os preços mínimos que uma empresa que atuasse “dentro do mercado” nesta área teria de praticar, com as seguintes ressalvas:

Uma vez que a Fraterna consegue, por si, a captação de outros proveitos, no sentido de diminuir o esforço financeiro público pela manutenção da atividade que lhe foi externalizada nesta área da ação social, a Fraterna compromete-se a afetar aqueles proveitos captados à contribuição que cada Utente teria de suportar para obter as mesmas respostas sociais.

Assim sendo, é apurado o seguinte valor previsto como proveitos anuais por centro de custo, de acordo com os valores apurados em anos anteriores:

d) Valor previsto dos proveitos gerados, de acordo com o valor médio de proveitos gerados nos últimos anos, e que é estimado manter pelos indicadores de procura deste tipo de respostas sociais:

SETORES	Valencia/Atividade	Proveitos Preço Social Cobrado		Proveitos (Comparticipações Externas)		Proveitos Totais	
		preço cobrado anual	preço cobrado/utente	Proveito Anual	Valor Unitário	Proveitos Anuais	Proveitos/Utente
APOIO À INFÂNCIA	Creche	41.555,88 €	1.484,14 €	67.468,23 €	2.409,58 €	109.024,12 €	3.893,72 €
	Pre-Escolar	111.385,63 €	1.662,47 €	147.253,90 €	2.197,82 €	258.639,53 €	3.860,29 €
APOIO À TERCEIRA IDADE	Centro de Dia	49.131,01 €	2.456,55 €	28.237,09 €	1.411,85 €	77.368,10 €	3.868,40 €
	Apoio Domiciliário	57.218,24 €	2.288,73 €	80.889,00 €	3.235,56 €	138.107,24 €	5.524,29 €
OUTRAS ATIVIDADES	Biblioteca	0,00 €	0,00 €	263,58 €	0,15 €	263,58 €	0,15 €
APOIO À TERCEIRA IDADE	Atividades Senior	58.740,46 €	14,69 €	0,00 €	0,00 €	58.740,46 €	14,69 €
	Barros Sociais (Atouguia e Gondar)	227,54 €	0,57 €	55.291,90 €	138,23 €	55.519,44 €	138,80 €
APOIO A CARENCIADOS	Rendimento Social Inserção (RSI)	666,57 €	4,44 €	71.121,00 €	474,14 €	71.787,57 €	478,58 €
	Previsão Candidatura CLDS	0,00 €	0,00 €	15.000,00 €	93,75 €	15.000,00 €	93,75 €
OUTRAS ATIVIDADES	Auditório	preço cobrado anual	preço cobrado/Hora	Proveito Anual	Valor Unitário	Proveitos Anuais	Proveitos/hora
		903,63 €	8,61 €	36,03 €	0,34 €	903,63 €	8,61 €
APOIO A CARENCIADOS	Banco Social	preço cobrado anual	preço cobrado/utente	Proveito Anual	Valor Unitário	Proveitos Anuais	Proveitos/Utente
		0,00 €	0,00 €	24.562,82 €	83,83 €	24.562,82 €	83,83 €
PROGRAMA INTERORGANIZACIONAL	Risewise	0,00 €	0,00 €	11.250,00 €	11.250,00 €	11.250,00 €	11.250,00 €
	Citizen Remem	0,00 €	0,00 €	16.421,00 €	16.421,00 €	16.421,00 €	16.421,00 €

O apuramento do montante de subsídio a atribuir decorrente dos proveitos operacionais anuais serem inferiores aos custos anuais é calculado pela diferença

entre o custo unitário (por utilizador) e o total unitário de receita, por centro de custo, de acordo com o seguinte quadro:

e) Subsídio de exploração:

SETORES	Valencia/Atividade	Estimativa para 2020	Contrato Programa	
		Nº de Utentes	Diferença entre Custos e Proveitos operacionais anuais	Diferença entre Custos e Proveitos operacionais anuais/Utente
APOIO À INFÂNCIA	Creche	28	48.277,08 €	1.724,18 €
	Pre-Escolar	67	-18.065,82 €	-269,64 €
APOIO À TERCEIRA IDADE	Centro de Dia	20	33.017,66 €	1.650,88 €
	Apoio Domiciliário	25	-6.826,94 €	-273,08 €
OUTRAS ATIVIDADES	Biblioteca	1.800	35.802,58 €	19,89 €
APOIO À TERCEIRA IDADE	Atividades Senior	4.000	84.146,29 €	21,04 €
APOIO A CARENCIADOS	Bairros Sociais (Atouguia e Gondar)	400	167.770,00 €	419,42 €
	Rendimento Social Inserção (RSI)	150	19.741,82 €	131,61 €
	Previsão Candidatura CLDS	160	-15.000,00 €	-93,75 €
OUTRAS ATIVIDADES	Auditório	Nº de horas	Diferença entre Custos e proveitos operacionais anuais	Diferença entre Custos e proveitos operacionais anuais/hora
		105	26.752,75 €	254,79 €
APOIO A CARENCIADOS	Banco Social	Nº de Famílias/Cabazes	Diferença entre Custos e Proveitos operacionais anuais	Diferença entre Custos e Proveitos operacionais anuais/família/cabaz
		293	131.714,88 €	449,54 €
PROGRAMA INTERORGANIZACIONAL	Risewaise	Participação Única contínua		
		1	-8.953,30 €	-8.953,30 €
	Citizen Remem	1	-13.377,00 €	-13.377,00 €

Total: 485.000,00

*** Em que, os proveitos gerados, assinalados a vermelho, são repartidos pelas atividades deficitárias, no sentido de diminuir o esforço financeiro do Município na manutenção das atividades prestadas a preços sociais.

Conforme já referido, a atividade desenvolvida pela Fraterna é o reflexo de respostas sociais a diversas necessidades humanas socio-económicas, porquanto, a Fraterna deve promover os ajustamentos que julgue necessários de forma a atingir uma redistribuição equitativa e solidária, desde que isso não concorra para o aumento de custos para o Município, ou afete os níveis de eficácia e eficiência a que se obriga na prossecução das orientações estratégicas definidas pelo Município.

MINUTA DE CONTRATO PROGRAMA

I. Considerando o vertido nos pontos da fundamentação contida na proposta aprovada por deliberação da Câmara Municipal de Guimarães de [.....], que aqui se reproduzem integralmente, por uma questão de brevidade, e que:

1. Na prossecução dos objetivos setoriais definidos pelo Município de Guimarães (o **MUNICÍPIO**), a Cooperativa de Interesse Público Fraterna - Centro Comunitário de Solidariedade Social, C.I.P.R.L. (doravante **FRATERNA**) desenvolve diversas atividades dirigidas a setores etários heterogéneos, que vão desde a primeira infância à terceira idade;
2. Desenvolvimento esse que tem vindo a ser de um contributo ímpar para o sucesso da cadeia de ações desenvolvidas pelo **MUNICÍPIO**, no âmbito das responsabilidades que lhe são acometidas no setor social.
3. Com efeito, nos termos do seu objeto social (cfr. artigo 3.º dos Estatutos da **FRATERNA**) é da responsabilidade da **FRATERNA** (a) Eliminar situações de exclusão social; (b) Contribuir para a eliminação de situações de pobreza, a nível local e regional; (c) Promover ações e campanhas de sensibilização/informação junta da população em geral; (d) Desenvolver atividades que contribuam para o processo de coesão social, a nível local, regional, nacional e transnacional; (e) Criar e dinamizar um serviço alimentar contra a fome; (f) Criar e administrar serviços de apoio a idosos, designadamente, centros de dia, centros de ocupação de tempos livres e serviços de apoio domiciliário; (g) Criar e administrar equipamentos sociais de apoio a primeira infância; (h) Criar e administrar serviços de apoio a jovens em vias e/ou em situação de exclusão social; (i) Criar e administrar serviços de apoio aos desempregados de longa duração; (j) Promover formação profissional; (l) Prestar apoio técnico e logístico aos membros da Cooperativa que desenvolvam atividades na área de solidariedade social; (m) Criar e administrar um fundo de apoio financeiro às entidades membros da Cooperativa, que exerçam funções e atividades a área da solidariedade social.
4. É opção do **MUNICÍPIO** que a atividade desenvolvida pela **FRATERNA** seja por ela continuada, em condições que favoreçam o cumprimento dos objetivos estratégicos definidos pelo **MUNICÍPIO**.
5. Nos termos da **LAEL**, que se aplica com as necessárias adaptações à **FRATERNA**, por força do seu artigo 58.º, n.º 3, a regulação das relações entre a entidade participante e a sua empresa local é concretizada e depende da celebração de instrumento jurídico, denominado por contrato programa, nos termos do seu artigo 47.º;
6. O contrato programa deve definir detalhadamente o fundamento da necessidade do estabelecimento da relação contratual, a finalidade desta, os montantes dos subsídios à

exploração, assim como a eficácia e a eficiência que se pretende atingir com a mesma, concretizando um conjunto de indicadores ou referenciais que permitam medir a realização dos objetivos setoriais;

II. Em conformidade com a deliberação da Direção da **FRATERNA**, de 11 de outubro de 2019, da Câmara Municipal de Guimarães, de [.....] e da Assembleia Municipal de Guimarães, de [.....], e da autorização de **despesa com o cabimento n.º [...]** e **compromisso n.º [...]**

ENTRE:

Município de Guimarães, pessoa coletiva de direito público n.º 505 948 605, com sede no Edifício dos Paços do Concelho, sito no Largo Cónego José Maria Gomes, concelho de Guimarães, neste ato representado pelo Presidente da respetiva Câmara Municipal, Domingos Bragança, com poderes para o ato nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 35º do Anexo I do Regime Jurídico das Autarquias Locais (doravante **MUNICÍPIO**), e **FRATERNA - Centro Comunitário de Solidariedade Social, C.I.P.R.L.**, com o NIPC 504487620, com sede na Travessa de Vila Verde, S. Sebastião, 4800-430 Guimarães, neste ato representada por [...] Presidente da Direção, com poderes para o ato, de acordo com o respetivo Estatuto e Certidão de Registo Comercial (doravante **FRATERNA**);

É celebrado o presente contrato programa (doravante, **CONTRATO**) no qual se projetam as orientações estratégicas determinadas pelo **MUNICÍPIO**, e que se rege pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA 1.ª

OBJETO

1. O presente **CONTRATO** regula a relação entre o **MUNICÍPIO** e a **FRATERNA**, definindo os objetivos e as metas a atingir por esta no desenvolvimento da sua atividade no domínio da promoção e gestão de equipamentos coletivos e prestação de serviços na área da ação social, habilitando esta última, e por autorização do **MUNICÍPIO**, a explorar o seu objeto social, tal como definido no artigo 3.º dos **ESTATUTOS** da **FRATERNA**, que aqui se dão como reproduzidos.
2. No sentido de densificar o seu objeto, o presente instrumento jurídico define detalhadamente, ao longo do seu clausulado e anexos, a finalidade da relação contratual, bem como a eficácia e eficiência que se pretende atingir com a mesma.
3. Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO** cede à **FRATERNA**, pelo prazo da execução do mesmo, a utilização dos espaços melhor identificados no **ANEXO I**, prescindindo, para si, de qualquer espaço ou de qualquer direito à sua utilização em condições diferenciadas das aplicáveis aos restantes utilizadores.
4. Durante a execução do presente contrato, em contrapartida, a **FRATERNA** obriga-se, perante o **MUNICÍPIO**, a assumir a gestão direta daqueles equipamentos, obrigando-se a suportar todos os encargos com obra de mera conservação e/ou manutenção necessárias à sua boa utilização.
5. O presente **CONTRATO** disciplina ainda os pressupostos e termos da cooperação financeira entre o **MUNICÍPIO** e a **FRATERNA**, através de subsídios à exploração devidos a esta, pela prática de preços sociais aos Utentes beneficiários que são apoiados nas

diversas valências disponibilizadas, definidos e aprovados pelo **MUNICÍPIO** pelo presente contrato.

CLÁUSULA 2.ª

FINALIDADE

1. No domínio da promoção e gestão de equipamentos coletivos afetos a atividades desenvolvidas na área de ação social e no âmbito dos serviços a desenvolver, compete à **FRATERNA**:
 - a) Garantir a eficácia e eficiência das respostas sociais adequadas às necessidades locais, bem como garantir o bem-estar e a segurança dos utilizadores no respeito pela sua individualidade.
 - b) Assegurar uma estrutura de recursos humanos qualitativa e quantitativamente adequada ao normal desenvolvimento das suas atividades, respeitando, no mínimo, os rácios de pessoal indicados para cada um dos serviços.
 - c) Combater as situações de pobreza identificadas, designadamente através de participação ativa nas dinâmicas de desenvolvimento do **MUNICÍPIO**, num contexto de parceria ativa e participativa.
 - d) Promover e enquadrar a participação dos utentes nas atividades da resposta social de voluntários devidamente formados.
 - e) Administrar e gerir os equipamentos de apoio à primeira infância sempre com prioridade para o acolhimento de Utentes inseridos em núcleos familiares sinalizados.
 - f) Promover práticas de apoio a idosos, designadamente através de serviços como centro de dia, centro de ocupação de tempo livres e serviços de apoio domiciliário
 - g) Promover a (re)inserção socioprofissional da população desempregada, especialmente daquela que se encontra em situação de maior vulnerabilidade social, designadamente através da execução de um Contrato Local de Desenvolvimentos Social (CLDS).
 - h) Elaborar e manter Regulamentos Internos de funcionamento das respostas sociais para cada um dos domínios de atuação.
 - i) Planificar as atividades a desenvolver pelas respostas sociais em cada um dos domínios de atuação, nos termos previstos pelo **ANEXO I** e do Plano de Atividades aprovado para o ano de 2020.
 - j) Organizar e manter em registo, com respeito pelas normas relativas à proteção de dados pessoais, de arquivo um processo individual de Utente.
2. A **FRATERNA** deverá garantir a universalidade e a continuidade dos serviços que tem vindo a prestar ao **MUNICÍPIO** na área da ação social, utilizando e gerindo equipamentos que se afetam à sua atividade, ficando obrigada, para tal, a:
 - a) Dar cumprimento aos compromissos assumidos no âmbito dos Protocolos de Cooperação com a Segurança Social;
 - b) Manter e reforçar, quer em quantidade de clientes, quer na qualidade dos serviços prestados, todas as valências protocoladas com a Segurança Social;
 - c) Manter a sua participação ativa na Rede Social de Guimarães e na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em Risco;

- d) Dinamizar projetos promotores da inclusão social e da empregabilidade da população mais vulnerável do concelho de Guimarães, de preferência em parceria com outras instituições, através da obtenção de financiamento no âmbito dos Programas Operacionais do Portugal 2020.
 - e) Cumprir o Plano de Atividades aprovado para o ano de 2020, bem como tudo o que demais ficar previsto neste instrumento contratual.
3. Pelo presente instrumento contratual, a **FRATERNA** obriga-se, perante o **MUNICÍPIO**, a executar os serviços de acordo com o seu clausulado e anexos.
 4. Para a concretização dos objetivos programáticos, a **FRATERNA** aplicará o seu conhecimento e a experiência acumulada de forma a identificar as soluções e utilizar os métodos e procedimentos que se mostrem mais adequados à prossecução das políticas definidas pelo **MUNICÍPIO** em articulação com uma gestão de carácter empresarial, devendo prosseguir uma estratégia assente nos seguintes princípios:
 - a) Implementação de políticas de melhoria contínua, de forma a garantir níveis de serviço e de qualidade crescentes, colocando em prática medidas e soluções destinadas a identificar constrangimentos e a corrigir situações suscetíveis de comprometer a qualidade do serviço;
 - b) Assegurar uma eficaz implementação de processos de controlo da qualidade do serviço que presta.

CLÁUSULA 3.ª

OBRIGAÇÕES DA FRATERNA

1. A **FRATERNA** obriga-se a executar o **CONTRATO** de acordo com o seu clausulado e anexos, bem como cumprir todos os deveres legais impostos pela **LAEL**.
2. A **FRATERNA** obriga-se ainda, nos termos do presente contrato:
 - a) Assumir todos os custos e encargos com os equipamentos e infraestruturas necessários à prossecução da sua atividade e entregues pelo **MUNICÍPIO** à sua gestão.
 - b) Praticar os preços sociais aqui definidos e aprovados pelo **MUNICÍPIO** nos equipamentos e infraestruturas afetos à sua atividade.
 - c) Promover ações e campanhas de sensibilização e informação, junto da população em geral;
 - d) Promover a divulgação externa das suas atividades;
 - e) Manter os equipamentos e infraestruturas identificados no **ANEXO I** no bom estado de conservação e funcionamento necessário à sua utilização pelos Utentes.
 - f) Afetar os espaços da biblioteca e auditório aos seus fins, promovendo e divulgando ao público em geral todas as atividades que aí decorram com interesse para o seu objeto social.
3. Durante a execução do contrato a **FRATERNA** será ainda responsável pela contratação de todas as despesas de uso corrente dos equipamentos e infraestruturas cedidos, como água, eletricidade, segurança, comunicações, limpeza, higiene e salubridade.
4. No âmbito da sua atividade, a **FRATERNA** deverá ainda manter em vigor os seguros de responsabilidade civil e de exploração.

5. A **FRATERNA** obriga-se a garantir que o pessoal afeto aos recursos humanos seja dotado das habilitações necessárias à prossecução da atividade objeto do contrato.
6. A **FRATERNA** obriga-se a cumprir o estipulado nos artigos 4.º e 5.º em todos os setores da sua atividade.

CLÁUSULA 4.ª

REGULAMENTOS INTERNOS

1. A **FRATERNA** deve manter, para cada um dos setores de atuação, regulamentos internos que disciplinem, de acordo com o estipulado neste **CONTRATO**, as regras indispensáveis ao funcionamento das respostas sociais, designadamente:
 - a) Condições de admissão dos utentes e respetivos critérios de prioridade;
 - b) Princípios e regras atinentes à fixação e pagamento das comparticipações familiares, se forem devidas;
 - c) A forma de organização dos processos individuais dos utentes, de acordo com o estipulado no artigo seguinte.
 - d) Serviços prestados e atividades a desenvolver como contrapartida do pagamento das comparticipações familiares, se forem devidas;
 - e) Serviços e atividades e respetivas condições de acesso;
 - f) Horários e períodos de encerramento.
2. A **FRATERNA** deve manter os Regulamentos Internos afixados nas instalações onde decorrem os respetivos serviços a que se referem e, sempre que possível, entregar um exemplar dos mesmos aos utentes antes da respetiva admissão.

CLÁUSULA 5.ª

PROCESSOS INDIVIDUAIS

1. A **FRATERNA** obriga-se a processar, por cada Utente utilizador dos seus serviços, um processo individual de Utente, que deverá conter:
 - a) A identificação pessoal do utente;
 - b) Elementos sobre a sua situação social e financeira;
 - c) Outros elementos que a **FRATERNA** considere relevantes.
2. Sem prejuízo do número seguinte, os processos individuais dos Utentes devem permanecer em arquivo e são confidenciais.
3. Os processos individuais dos Utentes devem ser facultados, sempre que solicitados, para consulta, aos Serviços competentes do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social ou outros responsáveis.
4. A consulta a que se refere o número anterior deve observar as limitações impostas pelas leis que vigorarem em matéria de proteção de dados pessoais.

CLÁUSULA 6.ª

OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

1. Acompanhar a execução física e financeira do presente **CONTRATO**, nos termos do disposto na **LAEL**.
2. Verificar todos os documentos de prestação de informação e de contas relativos ao objeto do **CONTRATO**.

- Como contrapartida pela prática dos preços sociais que a **FRATERNA** se encontra obrigada durante a execução do presente **CONTRATO** e demais obrigações previstas nos artigos anteriores, o **MUNICÍPIO** obriga-se a conceder, no decurso da execução do contrato, a título de subsídio de exploração da atividade, o montante de €485.000,00 (quatrocentos e oitenta e cinco mil euros), conforme melhor justificado no **ANEXO III** ao **CONTRATO**, a transferir em doze *tranches* iguais e mensais, no último dia útil do mês a que diz respeito, mas nunca antes da obtenção do visto do Tribunal de Contas.
- O subsídio de exploração funda-se no propósito de cobrir a diferença entre os custos anuais e as receitas operacionais anuais, decorrentes da prática de preços sociais pelos serviços que a **FRATERNA** se obriga a executar de acordo com a justificação que compõe o **ANEXO III**, suportada pelo sistema de contabilidade analítica da **FRATERNA**.

CLÁUSULA 7.ª

VIGÊNCIA, EFEITOS E OBRIGAÇÕES LEGAIS DO CONTRATO

- A execução do presente **CONTRATO** inicia-se no dia 1 de janeiro de 2020 e tem a duração de doze meses seguidos, prevendo-se o seu término no dia 31 de dezembro de 2020.
- O presente contrato não produz quaisquer efeitos financeiros antes da obtenção do visto do Tribunal de Contas, nos termos do art.º 45º, nº 1, da Lei nº 98/97, de 26 de agosto, e suas posteriores alterações.
- O **CONTRATO** foi submetido a parecer do Revisor Oficial de Contas da **FRATERNA**, que consta do **ANEXO IV**, parte integrante do presente instrumento, e que será comunicado à Inspeção-Geral de Finanças, nos termos previstos no n.º 7 do artigo 47.º da **LAEL**.

CLÁUSULA 8.ª

GESTOR DE CONTRATO

Para os efeitos do disposto no artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos, fica desde já designado o Alexandra Isabel da Quintã Cunha, como gestor de contrato.

CLÁUSULA 9.ª

INDICADORES DE EFICIÊNCIA E EFICÁCIA

- A **FRATERNA** obriga-se, perante o **MUNICÍPIO**, a respeitar os seguintes indicadores de eficácia para os serviços objeto do **CONTRATO**, para o presente ano:

SETOR	ATIVIDADES/VALÊNCIAS	Nº de Utentes (histórico)	Indicadores de Eficácia (por Utente)	
APOIO À INFÂNCIA	Creche	27	Muito Eficiente	>=26 (limite 30)
			Eficiente	>20 e < 26
			Pouco Eficiente	<= 20
	Pré-Escolar	64	Muito Eficiente	>= 65 (limite 70)

			Eficiente	>58 e < 65
			Pouco Eficiente	<= 58
SETOR	ATIVIDADES/VALÊNCIAS	Nº de Utentes (histórico)	Indicadores de Eficácia (por Utente)	
APOIO À TERCEIRA IDADE	Centro de Dia	20	Muito Eficiente	>= 18 (limite 20)
			Eficiente	>16 e < 18
			Pouco Eficiente	<= 16
	Apoio Domiciliário	25	Muito Eficiente	>= 24 (limite 25)
			Eficiente	>20 e < 24
			Pouco Eficiente	<= 20
	Atividades Sénior	4319	Muito Eficiente	>= 4400
			Eficiente	>4150e < 4400
			Pouco Eficiente	<= 4150
SETOR	ATIVIDADES/VALÊNCIAS	Nº de Utentes (histórico)	Indicadores de Eficácia (por Utente)	
APOIO A CARENCIADOS	*Bairros Sociais (Atouguia e Gondar)	400	Muito Eficiente	>= 410
			Eficiente	>375 e < 410
			Pouco Eficiente	<= 375
	Rendimento Social de Inserção (RSI)	120	Muito Eficiente	>= 120
			Eficiente	>105e < 120
			Pouco Eficiente	<= 105
	CLDS	160	Meta obrigatória	
		Nº de Famílias (histórico)	Indicadores de Eficácia (por Família)	
	Banco Social	293	Muito Eficiente	>= 300
			Eficiente	>275 e < 300

			Pouco Eficiente	<= 275
SETOR	ATIVIDADES/VALÊNCIAS	Nº de Utentes (histórico)	Indicadores de Eficácia (por Utente)	
OUTRAS ATIVIDADES	BIBLIOTECA	1800	Muito Eficiente	>= 1840
			Eficiente	>1760 e < 1840
			Pouco Eficiente	<= 1760
		Nº de Horas (histórico)	Indicadores de Eficácia (por Hora)	
	Auditório	105	Muito Eficiente	>= 250
			Eficiente	>105 e < 250
Pouco Eficiente			<= 105	

2. A **FRATERNA** obriga-se, perante o **MUNICÍPIO** a respeitar os seguintes indicadores de eficiência para os serviços objeto do **CONTRATO**, para o presente ano:

Custos Energéticos	Redução de Custos	Muito Eficiente	>= 0,5%
		Eficiente	>0,25% e < 0,5%
		Pouco Eficiente	<= 0,25%

3. Os indicadores de eficiência e eficácia refletem as orientações estratégicas para o total da execução do plano de atividade aprovado para o ano de 2020.
4. Se vierem a ser aferidas classificações de "Pouco Eficiente", após execução integral do contrato, deverão as partes acordar nos acertos que ao caso couberem, devendo a **FRATERNA** proceder à reposição de verbas recebidas, se aplicável, sem que se coloque em causa o equilíbrio económico-financeiro da **FRATERNA**, nomeadamente pelo facto dos indicadores não serem atingidos por caso fortuito ou de força maior ou ainda por culpa grave ou exclusiva da **FRATERNA**.

CLÁUSULA 10.ª

COMUNICAÇÕES E DEVER DE COOPERAÇÃO

1. Todas as comunicações e/ou notificações entre o **MUNICÍPIO** e a **FRATERNA** serão efetuadas para as respetivas moradas, devendo qualquer alteração ser comunicada no prazo máximo de 10 dias úteis.
2. As partes obrigam-se a cooperar entre si no sentido de garantir uma maior eficiência na realização deste contrato, podendo constituir os grupos de trabalho que entendam vir a ser necessários.

CLÁUSULA 11.ª

RESOLUÇÃO DO CONTRATO

1. O presente contrato-programa cessará:
 - a) Pela ocorrência do termo do seu período de vigência;
 - b) Por acordo entre as partes;
 - c) Por resolução, nos termos definidos nos números seguintes.
2. Se a **FRATERNA** não cumprir de forma exata e pontual as obrigações contratuais, ou parte delas, por facto que lhe seja imputável, o **MUNICÍPIO** notificá-la-á, por via de interpelação admonitória, para o cumprimento das obrigações contratuais em falta, dentro de um prazo razoável.
3. Mantendo-se a situação de incumprimento após o decurso do prazo referido no número anterior, o **MUNICÍPIO** pode optar por resolver o contrato com fundamento em incumprimento definitivo.
4. Não é havida como incumprimento a não realização pontual das prestações contratuais a cargo da **FRATERNA** que resulte de caso de força maior, entendendo-se como tal as circunstâncias que impossibilitem a respetiva realização, alheias à vontade da parte afetada, que ela não pudesse conhecer ou prever à data da celebração do **CONTRATO** e cujos efeitos não lhe fosse razoavelmente exigível contornar ou evitar.
5. Sem prejuízo do disposto nos números anteriores, o **MUNICÍPIO** pode resolver o contrato por razões de interesse público, devidamente fundamentado, ou com fundamento na alteração anormal e imprevisível das circunstâncias.

CLÁUSULA 12.ª

REVISÃO DE CONTRATO

No que se torne absolutamente necessário para a boa execução do presente contrato, e sem prejuízo de se observarem as devidas formalidades legais, pode o mesmo ser alterado por vontade e acordo das partes.

CLÁUSULA 13.ª

CONFIDENCIALIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

1. A **FRATERNA** obriga-se a garantir que, enquanto responsável pelo tratamento de dados pessoais, designadamente, dados sensíveis, as empresas por si subcontratadas cumprirão o disposto na Lei da Proteção de Dados Pessoais, em particular o Regulamento (EU) 2016/679, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, devendo tal obrigação passar a constar dos contratos escritos que esta celebre com entidades subcontratadas.
2. A **FRATERNA** obriga-se, em matéria de tratamento de dados pessoais, nomeadamente a:
 - a) Utilizar os dados pessoais a que tenha acesso ou que lhe sejam transmitidos pelo **MUNICÍPIO** única e exclusivamente para efeitos da realização das prestações compreendidas no objeto do presente contrato;
 - b) Observar os termos e condições constantes dos instrumentos de legalização respeitantes aos dados tratados;

- c) Manter os dados pessoais estritamente confidenciais, cumprindo e garantindo o cumprimento do dever de sigilo profissional relativamente aos mesmos dados pessoais;
 - d) Cumprir quaisquer regras relacionadas com o tratamento de dados pessoais a que o **MUNICÍPIO** esteja vinculado, desde que tais regras lhe sejam previamente comunicadas;
3. A **FRATERNA** aceita expressamente a possibilidade de ser auditada, no sentido de se aferir o cumprimento do disposto neste artigo.

CLÁUSULA 14.^a

DISPOSIÇÕES FINAIS

Em tudo quanto não esteja especialmente regulado no presente **CONTRATO** aplica-se a o **DECRETO**, o **COOP**, a **LAEL** e a parte III do **CCP**.

CLÁUSULA 15.^a

ANEXOS

Fazem parte integrante do presente **CONTRATO** os seguintes anexos:

ANEXO I: EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS

ANEXO II: PLANO DE ATIVIDADES 2020

ANEXO III: DEFINIÇÃO DE PREÇOS E DEMONSTRAÇÃO OBJETIVA DO MONTANTE DO SUBSÍDIO À EXPLORAÇÃO FACE AOS CRITÉRIOS LEGAIS

ANEXO IV: PARECER DO ROC

Guimarães, [...]

Outorgado em duplicado,

PELO PRIMEIRO OUTORGANTE

PELO SEGUNDO OUTORGANTE
